



# *Câmara Municipal de Marília*

ESTADO DE SÃO PAULO

**22ª LEGISLATURA (2025 – 2028)**

**16ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA**

**18 DE MAIO DE 2026 – INÍCIO DA SESSÃO 16:00**

## **INDICAÇÕES**

### **Indicação nº 1168-2026 do Vereador Agente Federal Junior Féfin**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor a realização de poda e redução dos arbustos localizados no final da Avenida Antônio Borella, nas proximidades da rotatória, tendo em vista que a vegetação vem dificultando a visibilidade dos motoristas que se aproximam do local, especialmente no período noturno, em razão da iluminação escassa.

### **Indicação nº 1169-2026 do Vereador Agente Federal Junior Féfin**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que notifique as concessionárias responsáveis pelas rodovias que atravessam o território municipal, em especial a Rodovia do Contorno da zona oeste, para limpeza e capinação das áreas sob sua responsabilidade, em observância ao art. 24, § 1º, da Lei Complementar nº 13, de 13 de janeiro de 1992 - Código de Posturas do Município de Marília, que estabelece a capinação sempre que a vegetação atingir, no máximo, 20 (vinte) centímetros de altura.

Conforme pode ser observado nas imagens anexas, em alguns trechos situados no perímetro urbano a vegetação aparenta estar se aproximando de dois metros de altura.

### **Indicação nº 1170-2026 do Vereador Delegado Wilson Damasceno**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor a possibilidade de fazer a reparação asfáltica em toda sua extensão e correção de uma lombada, na Rua Tereza Fontanelli próximo a Rua Emaús e Rua João Carlos de Arruda no Bairro Vila Altaneira. O local apresenta grande fluxo de veículos que vem sendo danificados pela irregularidade da referida via.

### **Indicação nº 1171-2026 do Vereador João do Bar**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize o conserto da erosão localizada na Rua Maria Francisca Camargo, defronte ao nº 1120, no bairro Jardim Santa Antonieta. A presente indicação se faz necessária, tendo em vista que o local apresenta grande abertura no solo, com afundamento da estrutura da via, comprometendo a segurança e oferecendo riscos de acidentes para pedestres, motoristas e ciclistas que transitam pela região. Ressalta-se que a situação tende a se agravar com o período chuvoso, podendo ocasionar danos ainda maiores à via pública e transtornos aos moradores do entorno, motivo pelo qual se faz necessária a adoção urgente das providências cabíveis.

### **Indicação nº 1172-2026 do Vereador João do Bar**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize o conserto da erosão localizada na Rua Doutor Paulino Botelho Vieira, defronte ao nº 659, no bairro Jardim Santa Antonieta. A presente indicação se faz necessária, tendo em vista que o local apresenta grande abertura no solo, com afundamento da estrutura da via, comprometendo a segurança e oferecendo riscos de acidentes para pedestres, motoristas e ciclistas que transitam pela região. Ressalta-se que a situação tende a se agravar com o período chuvoso, podendo ocasionar danos ainda maiores à via pública e transtornos aos moradores do entorno, motivo pelo qual se faz necessária a adoção urgente das providências cabíveis.

### **Indicação nº 1173-2026 do Vereador João do Bar**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa-buracos na Rua Doutor Paulino Botelho Vieira, defronte ao nº 643, no bairro Jardim Santa Antonieta. A presente indicação se faz necessária, tendo em vista que os buracos existentes no local vêm comprometendo a segurança de condutores de veículos, ciclistas e pedestres que transitam pela referida via, ocasionando riscos de acidentes e diversos transtornos à população. Ressalta-se, inclusive, que já houve registro de acidentes no trecho mencionado, motivo pelo qual se faz urgente a adoção das providências cabíveis por parte do Poder Público Municipal.

---

### **Indicação nº 1174-2026 do Vereador João do Bar**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa-buracos na Rua Aurélio Grassi, defronte ao nº 160, no bairro Professora Liliana de Sousa Gonzaga. A presente indicação se faz necessária, tendo em vista que os buracos existentes no local vêm comprometendo a segurança de condutores de veículos, ciclistas e pedestres que transitam pela referida via, ocasionando riscos de acidentes e transtornos à população. Ressalta-se, inclusive, que já houve registro de acidentes no trecho mencionado, tornando urgente a adoção das devidas providências por parte do Poder Público Municipal.

---

### **Indicação nº 1175-2026 da Vereadora Delegada Rossana Camacho**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a capinação e limpeza do terreno localizado na Rua Ministro Nelson Hungria, próximo ao nº 110, no Bairro Lorenzetti, haja vista a necessidade de tais medidas devido ao fato do local estar com mato muito alto, favorecendo o surgimento de animais peçonhentos.

---

### **Indicação nº 1176-2026 da Vereadora Delegada Rossana Camacho**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor a realização da limpeza do bueiro situado na esquina da Avenida Itu com a Rua Mato Grosso, no bairro Banzato, considerando que, segundo relatos de moradores, o mesmo encontra-se entupido e incapaz de dar vazão adequada à água em dias de chuva.

---

### **Indicação nº 1177-2026 do Vereador Thiaguinho**

Indico ao Diretor-Presidente da EMDURB – Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília, Sr. Paulo Jorge de Oliveira Alves, que refaça a pintura de sinalização de solo com os dizeres PARE, na Rua Nicolau Nasravi, defronte ao nº 72, no Bairro Banzato, haja vista que a mesma se encontra desgastada, causando insegurança aos motoristas e pedestres que por ali transitam.

---

### **Indicação nº 1178-2026 do Vereador Thiaguinho**

Indico ao Diretor-Presidente da EMDURB – Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília, Sr. Paulo Jorge de Oliveira Alves, que refaça a pintura de sinalização de solo em uma lombada localizada na Rua Pernambuco, defronte ao nº 715, no bairro Centro, haja vista que a mesma encontra desgastada, causando insegurança a todos que por ali trafegam.

---

### **Indicação nº 1179-2026 do Vereador Thiaguinho**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa buracos na Rua Bonfim, defronte ao nº 1166, no Bairro Alto Cafezal, haja vista a existência de buraco no local, situação que vem causando sérios transtornos aos munícipes da região.

---

### **Indicação nº 1180-2026 do Vereador Thiaguinho**

Indico ao Diretor-Presidente da EMDURB – Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília, Sr. Paulo Jorge de Oliveira Alves, que realize a pintura de sinalização de solo com os dizeres “PARE”, localizada na Rua Araraquara, próximo ao nº 637, no Bairro Alto Cafezal, haja vista o desgaste da mesma devido à ação do tempo, situação que causa riscos de acidentes de trânsito.

---

### **Indicação nº 1181-2026 do Vereador Thiaguinho**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa buracos na Rua Paes Leme, defronte ao nº 888, no Bairro Alto Cafezal, haja

vista a existência de buraco no local, situação que vem causando sérios transtornos aos munícipes da região.

---

#### **Indicação nº 1182-2026 da Vereadora Delegada Rossana Camacho**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que execute a limpeza da boca de lobo situada na Rua João Carlos Facchini, no Bairro Palmital Prolongamento, tendo em vista o acúmulo de resíduos no local, o que vem provocando seu entupimento.

---

#### **Indicação nº 1183-2026 do Vereador Chico do Açougue**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a pavimentação asfáltica ou operação de tapa-buracos na Avenida Anchieta, no Distrito de Padre Nóbrega, em toda a sua extensão, haja vista a má conservação da via pública, causando transtornos aos transeuntes e motoristas.

---

#### **Indicação nº 1184-2026 do Vereador Chico do Açougue**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a pavimentação asfáltica ou operação de tapa-buracos na Rua Leonor Mazalli, em especial na altura do nº 883, haja vista a má conservação da via pública, causando transtornos aos transeuntes e motoristas.

---

#### **Indicação nº 1185-2026 do Vereador Chico do Açougue**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a pavimentação asfáltica ou operação de tapa-buracos na Rua Sérgio Baio, haja vista a má conservação da via pública, causando transtornos aos transeuntes e motoristas.

---

#### **Indicação nº 1186-2026 do Vereador Chico do Açougue**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a pavimentação asfáltica ou operação de tapa-buracos na Rua Miguel Álvares Reinoso, haja vista a má conservação da via pública, causando transtornos aos transeuntes e motoristas.

---

#### **Indicação nº 1187-2026 do Vereador Chico do Açougue**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a pavimentação asfáltica ou operação de tapa-buracos na Rua José Guinda Alves, haja vista a má conservação da via pública, causando transtornos aos transeuntes e motoristas.

---

#### **Indicação nº 1188-2026 do Vereador Chico do Açougue**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a pavimentação asfáltica ou operação de tapa-buracos na Rua Abdo Hadade Filho, em toda a sua extensão, haja vista a má conservação da via pública, causando transtornos aos transeuntes e motoristas.

---

#### **Indicação nº 1189-2026 do Vereador Delegado Wilson Damasceno**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize reparação asfáltica na Rua Tapajós, nas proximidades do nº 109 e em toda sua extensão no Bairro Residencial Vale Verde. O referido trecho apresenta deterioração no pavimento, causando transtornos e riscos à segurança, considerando tratar-se de local com intenso tráfego de veículos e pedestres. A medida é necessária para garantir melhores condições de mobilidade urbana, segurança viária e conservação da malha asfáltica.

---

#### **Indicação nº 1190-2026 do Vereador João do Bar**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a substituição da lâmpada que esta queimada no poste localizado na Rua Lucia Raspante, defronte ao nº 77, no bairro Jardim Renata. A medida se faz necessária, tendo em vista que a precariedade da iluminação pública no local vem ocasionando transtornos e insegurança aos moradores da região.

---

### **Indicação nº 1191-2026 do Vereador João do Bar**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a substituição da lâmpada queimada no poste, localizado na Rua Lucia Raspante, defronte ao nº 230, bairro Jardim Renata. A medida se faz necessária, tendo em vista que a precariedade da iluminação pública no local vem ocasionando transtornos e insegurança aos moradores da região.

---

### **Indicação nº 1192-2026 do Vereador Wellington Corredato/Batata**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, por meio da Secretaria do Meio Ambiente e Serviços Urbanos, a inclusão da Rua Josefa Cordeiro Brante, defronte ao nº 180, no Bairro Jardim Alpínia, no itinerário regular da coleta de lixo domiciliar do município. Tal solicitação se faz necessária tendo em vista que o referido bairro é novo e, atualmente, o caminhão da coleta de lixo não está realizando o recolhimento dos resíduos no local, ocasionando transtornos aos moradores, acúmulo de lixo nas residências e riscos à saúde pública e ao meio ambiente.

---

### **Indicação nº 1193-2026 do Vereador Wellington Corredato/Batata**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Limpeza Pública a realização de capinação na Rua Filomena Otaiano Losasso, no início da rua, bairro Jardim Ohara, haja vista que o local se encontra com mato alto e acúmulo de sujeira, situação que tem favorecido a proliferação de insetos e animais peçonhentos, trazendo riscos à saúde pública e causando transtornos aos moradores e munícipes que transitam pela região.

---

### **Indicação nº 1194-2026 da Vereadora Professora Daniela**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa buracos na Rua Waldeir Hauers, em toda a sua extensão, no Bairro Parque dos Ipês, tendo em vista que o local apresenta diversos buracos, provocando sérios transtornos a quem transita pelo local, atendendo as reivindicações dos moradores.

---

### **Indicação nº 1195-2026 da Vereadora Professora Daniela**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que efetue a poda das árvores existentes na área pública localizada na Rua José Cunha de Oliveira, confluência com a Rua Pedro Charuto, no Bairro Jardim Teotônio Vilela, haja vista que as mesmas encontram-se muito altas, atendendo aos inúmeros pedidos dos munícipes.

---

### **Indicação nº 1196-2026 da Vereadora Professora Daniela**

Indico ao Diretor-Presidente da EMDURB – Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília, Sr. Paulo Jorge de Oliveira Alves, que realize a instalação de cobertura no ponto de ônibus localizado na Rua Pedro Charuto, em frente ao Condomínio das Rosas, no Jardim Teotônio Vilela, a fim de proporcionar mais conforto e comodidade aos usuários do transporte coletivo.

---

### **Indicação nº 1197-2026 da Vereadora Professora Daniela**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a limpeza e capinação da praça localizada na Rua Paschoa Pollato Albertoni, no Jardim Montana, haja vista a atual circunstância em que se contra o espaço público sem a devida zeladoria.

---

### **Indicação nº 1198-2026 da Vereadora Professora Daniela**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que efetuem a limpeza e capinação, como também, a colocação de placa com os dizeres 'proibido jogar lixo', no terreno localizado na Rua Olga de Lima Bueno, esquina com a Rua Ettore Fereguini, no bairro Nova Marília, haja vista o acúmulo de lixo no local, atendendo aos inúmeros pedidos dos munícipes.

---

### **Indicação nº 1199-2026 da Vereadora Professora Daniela**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a limpeza e capinação do canteiro central e das rotatórias da Avenida João Ramalho, no bairro Nova Marília, atendendo aos inúmeros pedidos dos munícipes.

---

#### **Indicação nº 1200-2026 da Vereadora Vânia Ramos**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a poda da árvore da Rua Filomena Otaino Losasso, defronte ao nº 179 - Jardim Ohara.

---

#### **Indicação nº 1201-2026 da Vereadora Vânia Ramos**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a poda das árvores da Praça Costa e Silva, proporcionando, assim, melhores condições de uso pela comunidade local.

---

#### **Indicação nº 1202-2026 da Vereadora Vânia Ramos**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa buracos na Rua Maria Cecília Alves - Parque das Esmeraldas, em toda sua extensão, haja vista o péssimo estado de conservação em que se encontra.

---

#### **Indicação nº 1203-2026 da Vereadora Vânia Ramos**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa buracos na Rua Carlos Piubelli, defronte ao número 62 - Parque das Esmeraldas - Marília - SP, haja vista que o asfalto está afundando cada dia mais, ficando ainda mais perigoso.

---

#### **Indicação nº 1204-2026 da Vereadora Vânia Ramos**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a limpeza do terreno na Rua Benedita Antônio Pinto - Jardim América, defronte ao nº 45, haja vista que o mato que foi cortado ainda se encontra no local, impedindo os moradores de utilizar o local, principalmente a calçada de pedestres.

---

#### **Indicação nº 1205-2026 da Vereadora Vânia Ramos**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa buracos na Rua Cecílio Rocha - Jardim Guarujá, em toda sua extensão, haja vista o péssimo estado de conservação em que se encontra.

---

#### **Indicação nº 1206-2026 do Vereador Wellington Corredato/Batata**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a poda de árvore existente na Rua José Severino Mourão, defronte ao n.º 597, bairro Figueirinha 2, haja vista que a mesma se encontra muito alta, com seus galhos volumosos e enroscando no fios de alta-tensão, atendendo aos pedidos dos moradores e populares que ali transitam.

---

#### **Indicação nº 1207-2026 do Vereador Delegado Wilson Damasceno**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize reparação asfáltica nas Ruas Rosa Canales, Geraldo Cavalca Primo, Belém, Nelson Ovidio Michelletti, André Garcia Moreira, Luisa Rossi Oioli e Zilda Ortega no Bairro Flora Rica. As referentes ruas apresentam deterioração no pavimento, causando transtornos e riscos à segurança, considerando tratar-se de local com intenso tráfego de veículos e pedestres. A medida é necessária para garantir melhores condições de mobilidade urbana, segurança viária e conservação da malha asfáltica.

---

#### **Indicação nº 1208-2026 do Vereador Delegado Wilson Damasceno**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor a realização de reparação asfáltica nas Ruas Galiléia, Cananéia, Emaus, João Carlos de Arruda, Jerusalém, Jericó e Humaita nos Bairros Vila Altaneira e Betel. As referentes ruas apresentam deterioração no pavimento, causando transtornos e riscos à segurança, considerando tratar-se de local com intenso tráfego de veículos e pedestres. A medida é necessária para garantir melhores condições de mobilidade urbana, segurança viária e conservação da malha asfáltica.

---

#### **Indicação nº 1209-2026 do Vereador Marcos Custódio**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa buraco na Rua Gerson Ribeiro, defronte ao nº 156, no Bairro Maracá III.

---

**Indicação nº 1210-2026 do Vereador Marcos Custódio**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa buracos na Rua Bento de Abreu Filho, em toda sua extensão, no Bairro Jardim Santa Antonieta.

---

**Indicação nº 1211-2026 do Vereador Marcos Custódio**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa buracos na Rua Emilio Moretti, defronte ao nº 98, localizada no Bairro Jardim São Gabriel.

---

**Indicação nº 1212-2026 do Vereador Marcos Custódio**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa buraco na Rua Antônio Cordeiro Filho, defronte ao nº 519, Jardim Continental.

---

**Indicação nº 1213-2026 do Vereador Marcos Custódio**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa buraco na Rua João Casela, defronte ao nº 112, bairro Nova Marília.

---

**Indicação nº 1214-2026 da Vereadora Delegada Rossana Camacho**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor a realização da poda de três árvores localizadas na calçada da Rua Iara Clube, nas proximidades do cruzamento com a Avenida Vicente Ferreira, em frente ao Campus II da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho em Marília, tendo em vista que suas copas apresentam crescimento excessivo e desuniforme.

---

**Indicação nº 1215-2026 da Vereadora Delegada Rossana Camacho**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que implante um poste de iluminação pública na praça situada na Rua Roque Montefusco, nas proximidades da EMEF "Américo Capelozza", no Bairro Palmital, considerando a insuficiência de iluminação no local, o que tem gerado insegurança aos moradores e usuários da praça.

---

**Indicação nº 1216-2026 da Vereadora Delegada Rossana Camacho**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, por intermédio da Secretaria Municipal de infraestrutura, reiterando solicitação já apresentada anteriormente, que promova a construção de um sarjetão no cruzamento da Rua Esmeraldina Pinheiro Barbosa com a Rua Manoel Pinheiro Mattos, no Bairro Jardim Santa Antonieta, com a finalidade de proporcionar o adequado escoamento das águas pluviais e evitar acúmulo de água no local.

---

**Indicação nº 1217-2026 do Vereador Delegado Wilson Damasceno**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que solicite a reforma e revitalização do Poliesportivo Vila Altaneira, no Bairro Vila Altaneira, estendendo aos demais poliesportivos da cidade. A presente solicitação atende aos pedidos da comunidade, tendo em vista que o referido espaço esportivo encontra-se necessitando de melhorias estruturais, incluindo recuperação do piso, pintura, iluminação, alambrado e manutenção dos equipamentos esportivos e campo de futebol. A revitalização proporcionará mais segurança, incentivo à prática esportiva, lazer e qualidade de vida para crianças, jovens e adultos que utilizam o local diariamente.

---

**Indicação nº 1218-2026 do Vereador Wellington Corredato/Batata**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar à Secretaria Municipal de Infraestrutura, que realize serviços de tapa-buraco na Rua Gabriel Santos Almeida próximo ao numeral 30, Bairro Jardim Araxá, haja vista a existência de buraco, causando transtornos a todos que por ali trafegam. Buscamos atender aos diversos pedidos da população local.

---

**Indicação nº 1219-2026 do Vereador Delegado Wilson Damasceno**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize com urgência operação tapa buraco no Bairro Jardim Continental e Bairro Jardim Monte

Castelo. Moradores da região denunciam a má conservação das vias, trazendo insegurança aos motoristas que transitam pelo local, sujeito a risco de acidentes.

---

#### **Indicação nº 1220-2026 da Vereadora Fabiana Camarinha**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinicius Almeida Camarinha, determinar à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos, que realize a retirada, em caráter de urgência, de uma árvore localizada na Rua José Augusto de Araújo, na altura do número 106, no bairro Fragata. A referida árvore apresenta sinais visíveis de danos estruturais, oferecendo risco real de queda sobre a residência ali localizada, o que coloca em perigo a integridade física dos moradores e patrimônio.

---

#### **Indicação nº 1221-2026 da Vereadora Fabiana Camarinha**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinicius Almeida Camarinha, determinar à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos, que realize serviços de poda de árvores, capinação e limpeza geral da área verde situada na Emei (Escola Municipal de Educação Infantil) "Monteiro Lobato". A atual densidade da vegetação dificulta na livre circulação de alunos e funcionários pelo espaço pedagógico externo. O problema mais agravante é o risco iminente de queda de galhos grandes em locais de atividades.

---

#### **Indicação nº 1222-2026 da Vereadora Fabiana Camarinha**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinicius Almeida Camarinha, determinar à Secretaria Municipal de Infraestrutura, que realize operação de tapa-buracos na Rua Cristiano Henrique Peracine, na altura da confluência com a Rua Cides Aprígio Ferreira, no Jardim Domingos de Leo, na região sul da cidade.

---

#### **Indicação nº 1223-2026 da Vereadora Fabiana Camarinha**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinicius Almeida Camarinha, determinar à Secretaria Municipal de Infraestrutura, que realize manutenção e reparos na iluminação pública do poste localizado dentro da praça do Jardim Nacional, localizada entre as Ruas Samuel de Almeida e Francisco Morelato, na zona sul. A fiação do poste acabou sendo furtada, deixando o local sem iluminação no período noturno.

---

#### **Indicação nº 1224-2026 da Vereadora Fabiana Camarinha**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinicius Almeida Camarinha, determinar à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos, que realize a limpeza da região rural onde fica localizada a entrada principal da Rota das Capelas, no final da Avenida Dr. Durval de Menezes, nas proximidades da unidade do Sest/Senat, na zona sul. Muitos ciclistas passam semanalmente por este trecho, que está com acúmulo de lixo domiciliar e objetos inservíveis.

---

#### **Indicação nº 1225-2026 da Vereadora Fabiana Camarinha**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinicius Almeida Camarinha, determinar à Secretaria Municipal de Infraestrutura, que realize operação de tapa-buracos na Rua Benedito Rosa, na altura da confluência com a Rua Jayme Monteiro, no bairro Nova Marília.

---

#### **Indicação nº 1226-2026 do Vereador Professor Galdino da Unimar**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinicius Almeida Camarinha, que determine ao setor competente a realização de operação tapa-buracos na Rua Tupã, esquina com a Rua Sete de Setembro, no bairro Senador Salgado Filho, em atendimento às solicitações dos moradores da região, tendo em vista as condições da via e os transtornos causados aos motoristas e pedestres.

---

#### **Indicação nº 1227-2026 do Vereador Professor Galdino da Unimar**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinicius Almeida Camarinha, que determine ao setor competente a realização de operação tapa-buracos na Rua Izaura Grimaldi Mussi, esquina com a Rua Madre Élide Parzianelo, no bairro Jardim São Francisco, tendo em vista que os motoristas precisam desviar dos buracos existentes na via, situação que pode ocasionar acidentes.

---

---

**Indicação nº 1228-2026 do Vereador Professor Galdino da Unimar**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, que determine ao setor competente a realização de operação tapa-buracos na Rua das Piracanjubas, esquina com a Rua dos Surubins, no bairro Jardim Marajá, em atendimento às solicitações dos moradores da região.

---

**Indicação nº 1229-2026 do Vereador Professor Galdino da Unimar**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, que determine ao setor competente a realização de manutenção na valeta situada na Rua das Opalas, esquina com a Rua dos Topázios, no bairro Jardim Maria Izabel, tendo em vista o elevado nível de deterioração da malha asfáltica no referido local.

---

**Indicação nº 1230-2026 do Vereador Danilo da Saúde**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a recuperação e manutenção do passeio público da Rua 24 de dezembro, nas proximidades da Unidade de Saúde USF São Miguel, bairro São Miguel, devido à situação precária que se encontra o referido local colocando em risco a integridade física dos pedestres e atendendo a reivindicação da população e moradores da região.

---

**Indicação nº 1231-2026 do Vereador Danilo da Saúde**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa buracos que se faz necessária na Rua Saad Baclini Chueiri, proximidades do nº 235, Bairro Jardim Firenze, tendo em vista a existência de buraco causando transtornos a todos que por ali trafegam. Buscamos atender aos diversos pedidos da população local.

---

**Indicação nº 1232-2026 do Vereador Danilo da Saúde**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa buracos que se faz necessária na Rua Leia Cristina Coneglian Iwazaki, proximidades do nº 146 A, Bairro Núcleo Habitacional José Teruel Martinez, tendo em vista a existência de buraco causando transtornos a todos que por ali trafegam. Buscamos atender aos diversos pedidos da população local.

---

**Indicação nº 1233-2026 do Vereador Danilo da Saúde**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa buracos que se faz necessária na Rua Nuno Campos, proximidades do nº 115, Bairro Altos da Cidade, tendo em vista a existência de buraco causando transtornos a todos que por ali trafegam. Buscamos atender aos diversos pedidos da população local.

---

**Indicação nº 1234-2026 do Vereador Danilo da Saúde**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a realize a operação tapa buracos que se faz necessária na Rua Waldemar Beneti, proximidades do nº 115, Bairro Altos da Cidade, tendo em vista a existência de buraco causando transtornos a todos que por ali trafegam. Buscamos atender aos diversos pedidos da população local.

---

**Indicação nº 1235-2026 do Vereador Danilo da Saúde**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa buracos que se faz necessária na Rua Antônio Orlando Boer, proximidades do nº 391, Bairro Jardim Flamingo, tendo em vista a existência de buraco causando transtornos a todos que por ali trafegam. Buscamos atender aos diversos pedidos da população local.

---

**Indicação nº 1236-2026 do Vereador Dr. Elio Ajeka**

Indico ao Diretor-Presidente da EMDURB – Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília, Sr. Paulo Jorge de Oliveira Alves, a realização de manutenção no semáforo localizado no cruzamento da Avenida Santo Antônio com a Rua Joaquim Nabuco, haja vista que o problema acaba ocasionando transtorno no trânsito e para os pedestres.

---

---

**Indicação nº 1237-2026 do Vereador Dr. Elio Ajeka**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa-buraco na Rua Marcia Regina Maldonado, haja vista que a referida via apresenta desgaste em sua pavimentação, com irregularidades que ocasionam transtornos e riscos aos munícipes que por ali transitam.

---

**Indicação nº 1238-2026 do Vereador Dr. Elio Ajeka**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa-buraco na Rua Pedro Martins Parra, em frete ao número 882, haja vista que a referida via apresenta desgaste em sua pavimentação, com irregularidades que ocasionam transtornos e riscos aos munícipes que por ali transitam.

---

**Indicação nº 1239-2026 do Vereador Guilherme - Burcão**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor a realização da operação tapa-buraco na Rua Alípio Duarte de Almeida, em razão das más condições do pavimento, que apresenta buracos e irregularidades, causando transtornos à população, além de aumentar o risco de acidentes e danos aos veículos.

---

**Indicação nº 1240-2026 do Vereador Dr. Elio Ajeka**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa-buraco por toda extensão da Rua Jorge Mussi, haja vista que a referida via apresenta desgaste em sua pavimentação, com irregularidades que ocasionam transtornos e riscos aos munícipes que por ali transitam.

---

**Indicação nº 1241-2026 do Vereador Dr. Elio Ajeka**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa-buraco por toda extensão da Rua Arthur Martins Ribeiro, haja vista que a referida via apresenta desgaste em sua pavimentação, com irregularidades que ocasionam transtornos e riscos aos munícipes que por ali transitam.

---

**Indicação nº 1242-2026 do Vereador Dr. Elio Ajeka**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa-buraco por toda extensão da Rua Domingos Jorge Velho, haja vista que a referida via apresenta desgaste em sua pavimentação, com irregularidades que ocasionam transtornos e riscos aos munícipes que por ali transitam.

---

**Indicação nº 1243-2026 do Vereador Guilherme - Burcão**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize o reparo da guia localizada na Avenida Antonieta Altenfelder, mais precisamente nos fundos do Ceagesp, tendo em vista que o local apresenta profundas erosões, causando transtornos e riscos à segurança de pedestres e motoristas que trafegam pela via haja vista que diante das condições precárias da referida guia, que vem sofrendo desgaste acentuado, comprometendo a mobilidade urbana e aumentando o risco de acidentes, além de dificultar o tráfego no local.

---

**Indicação nº 1244-2026 do Vereador Guilherme - Burcão**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize o reparo da sarjeta localizada na Rua Salvador Salgueiro, defronte ao nº 1175, tendo em vista que, conforme foto em anexo, a mesma apresenta afundamento, causando transtornos e oferecendo riscos à segurança de motoristas e pedestres que transitam pelo local.

---

**Indicação nº 1245-2026 do Vereador Guilherme - Burcão**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, que realize os devidos reparos na sarjeta e na calçada localizadas na Rua Salvador Salgueiro, defronte ao nº 1103, tendo em vista que a água proveniente da sarjeta causou erosão no local, ocasionando o desmoronamento da calçada.

---

#### **Indicação nº 1246-2026 do Vereador Guilherme - Burcão**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize, em caráter de urgência, o conserto do bueiro localizado na Rua Wasvaldo Fontana, próximo ao nº 130, tendo em vista que, conforme foto em anexo, o local encontra-se totalmente sem proteção.

#### **Indicação nº 1247-2026 do Vereador Guilherme - Burcão**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Limpeza Pública, que realize a limpeza e capinação em todo o Bairro Marina, tendo em vista as diversas reclamações apresentadas pelos moradores da localidade, devido ao mato alto, acúmulo de sujeira e às condições de conservação das vias e áreas públicas do bairro, situação que vem causando transtornos à população, além de favorecer a proliferação de insetos e animais peçonhentos.

#### **Indicação nº 1248-2026 do Vereador Luiz Eduardo Nardi**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que proceda a operação tapa buracos na Rua Márcia Regina Maldonado, no Bairro Jardim Santa Antonieta, em toda a sua extensão.

#### **Indicação nº 1249-2026 do Vereador Luiz Eduardo Nardi**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que proceda a operação tapa buracos na Rua Pedro Martins Parra, no Bairro Jardim Santa Antonieta, em toda a sua extensão.

#### **Indicação nº 1250-2026 do Vereador Luiz Eduardo Nardi**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que proceda a operação tapa buracos na Rua Manoel Pinheiros Matos, no Bairro Jardim Santa Antonieta, em toda a sua extensão.

#### **Indicação nº 1251-2026 do Vereador Luiz Eduardo Nardi**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que proceda a operação tapa buracos na Av. Eliezer Rocha, no Bairro Jardim Santa Antonieta, em toda a sua extensão.

#### **Indicação nº 1252-2026 do Vereador Luiz Eduardo Nardi**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que proceda a operação tapa buracos na Rua Marcos Bortion, no Bairro Jardim Santa Antonieta, em toda a sua extensão.

#### **Indicação nº 1253-2026 do Vereador Luiz Eduardo Nardi**

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que proceda a operação tapa buracos na Rua Esmeraldina Pinheiro Barbosa, no Bairro Jardim Santa Antonieta, em toda a sua extensão.

## **REQUERIMENTOS**

### **REQUERIMENTOS QUE INDEPENDEM DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

#### **Requerimento nº 943-2026 do Vereador Delegado Wilson Damasceno**

Votos de profundo pesar pelo falecimento do estimado Sr. Otoniel Batista de Oliveira, aos 91 anos de idade, ocorrido no dia 7 de maio, em nossa cidade. Expressamos nossos sentimentos aos familiares e amigos.

#### **Requerimento nº 944-2026 da Vereadora Delegada Rossana Camacho**

Votos de profundo pesar pelo falecimento da estimada senhora Cleide Sueli Lopes, aos 89 anos de idade, ocorrido no último dia 8 de maio, em nossa cidade. Nossos sentimentos aos familiares e amigos.

---

**Requerimento nº 945-2026 da Vereadora Delegada Rossana Camacho**

Votos de profundo pesar pelo falecimento da estimada senhora Terezinha Romano, aos 85 anos de idade, ocorrido no último dia 6 de maio, em nossa cidade. Nossos sentimentos aos familiares e amigos.

---

**Requerimento nº 949-2026 da Vereadora Delegada Rossana Camacho**

Votos de profundo pesar pelo falecimento da estimada senhora Josiane Balbino Marttos Putti, aos 42 anos de idade, ocorrido no último dia 11 de maio, em nossa cidade. Nossos sentimentos aos familiares e amigos.

---

**Requerimento nº 950-2026 do Vereador Dr. Elio Ajeka**

Votos de profundo pesar pelo falecimento da estimada Sr. Toshio Shinohara, aos 80 anos de idade, ocorrido no dia 10 de maio. Neste momento de dor, expressamos nossos mais sinceros sentimentos aos familiares e amigos, desejando que encontrem conforto e força para enfrentar essa perda irreparável. Que Deus ilumine e ampare aqueles que aqui permanecem.

---

**Requerimento nº 951-2026 do Vereador Dr. Elio Ajeka**

Votos de profundo pesar pelo falecimento da estimada Sra. Darcy Stroppa, aos 86 anos de idade, ocorrido no dia 10 de maio. Neste momento de dor, expressamos nossos mais sinceros sentimentos aos familiares e amigos, desejando que encontrem conforto e força para enfrentar essa perda irreparável. Que Deus ilumine e ampare aqueles que aqui permanecem.

---

**Requerimento nº 952-2026 do Vereador Dr. Elio Ajeka**

Votos de profundo pesar pelo falecimento da estimada Sra. Odete Souza Alvim. Neste momento de dor, expressamos nossos mais sinceros sentimentos aos familiares e amigos, desejando que encontrem conforto e força para enfrentar essa perda irreparável. Que Deus ilumine e ampare aqueles que aqui permanecem.

---

**Requerimento nº 962-2026 da Vereadora Fabiana Camarinha**

Votos de profundo pesar aos familiares da Sra. Maria Lopes Gomes Lima, que faleceu aos 92 anos no último dia 29 de abril. Registramos nossos sinceros sentimentos a toda família e amigos.

---

**Requerimento nº 965-2026 do Vereador Marcos Custódio**

Votos de profundo pesar pelo falecimento da estimada Sra. Ilza Jandotti Nunes, aos 91 anos de idade, ocorrido no dia 11 de maio, em nossa cidade. Aos familiares e amigos externamos nossas sinceras condolências.

---

**Requerimento nº 969-2026 do Vereador Marcos Custódio**

Votos de profundo pesar pelo falecimento da estimada Sra. Ana Madalena da Silva Alves, aos 91 anos de idade, ocorrido no último dia 13 de maio, em nossa cidade. Aos familiares e amigos externamos nossas mais sinceras condolências.

---

**Requerimento nº 977-2026 da Vereadora Fabiana Camarinha**

Votos de profundo pesar aos familiares da Sra. Inês Alves de Souza, que faleceu aos 64 anos de idade no último dia 9 de maio. Registramos nossos sinceros sentimentos a toda família e amigos.

---

**Requerimento nº 990-2026 da Vereadora Fabiana Camarinha**

Votos de profundo pesar aos familiares da Sra. Sidelcina Clemente dos Santos Rocha, que faleceu aos 70 anos de idade no último dia 13 de maio. Registramos nossos sinceros sentimentos a toda família e amigos.

---

**REQUERIMENTOS QUE INDEPENDEM DE DISCUSSÃO, MAS SUJEITOS A VOTAÇÃO****Requerimento nº 939-2026 da Vereadora Delegada Rossana Camacho**

Votos de congratulações à conceituada Clínica Veterinária “Bom Pastor”, em nome de seu proprietário, Sr. Rafael Augusto Galdino da Silva, em reconhecimento e homenagem pelos mais de 20 anos de existência em nossa cidade.

---

### **Requerimento nº 940-2026 do Vereador Delegado Wilson Damasceno**

Votos de congratulações à Katsuko Ando Uemura, proprietária do tradicional estabelecimento de Marília, Bar da Ká, referência de atendimento acolhedor e de qualidade, tendo conquistado, ao longo de décadas, o respeito e a admiração da população do bairro e de toda a cidade de Marília. Destacamos, de modo especial, o dedicado atendimento aos clientes, demonstração de excelência e talento comercial exemplar, cuja simpatia, alegria e otimismo são marcas registradas de seu trabalho. Sua força de vontade e espírito acolhedor são verdadeiramente inspiradores, contribuindo para que o estabelecimento seja não apenas um ponto comercial, mas também um espaço de convivência e amizade. Nossos votos de Sucesso, Saúde e Paz!

---

### **Requerimento nº 941-2026 da Vereadora Professora Daniela**

Votos de congratulações ao conceituado “Sandra Souza Ateliê”, em nome de sua proprietária – Sra. Sandra Souza, que vem atuando com dedicação e profissionalismo, criando peças únicas que refletem a individualidade de cada cliente, primando pela confecção de roupas para casamentos, formaturas e demais eventos, além de oferecer consultoria de moda, customização, personalização e reformas em geral, destacando-se pela sofisticação, detalhes elaborados e atenção personalizada, além da competência e pontualidade nos trabalhos. Nosso reconhecimento com votos de muito sucesso e prosperidade. Parabéns!

---

### **Requerimento nº 942-2026 da Vereadora Delegada Rossana Camacho**

Votos de congratulações à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marília, pela brilhante realização da 39ª edição da “Feira da Bondade” e pela comemoração de seus 58 anos de fundação, que acontece no dia 11 de Maio. O evento, já tradicional no calendário de nossa cidade, reafirma o compromisso da APAE com uma causa nobre e essencial: a promoção do bem-estar, da dignidade, da inclusão e da qualidade de vida das pessoas com deficiência.

---

### **Requerimento nº 947-2026 do Vereador Marcos Custódio**

Votos de congratulações para a “Igreja Assembleia do Reino de Deus”, pela comemoração do 3º ano de fundação desta importante obra – um tempo marcado pela graça, amor e fidelidade de Deus e pregação do Evangelho do Senhor Jesus Cristo. Foram anos de crescimento, comunhão, milagres e vidas transformadas. Que o Senhor continue abençoando esta obra, os pastores presidentes, Pastor Denis Santos e Pastora Silvana Santos, fortalecendo cada membro e guiando-nos em propósito e fé. Parabéns à igreja por mais um ano de missão e vitória!

---

### **Requerimento nº 956-2026 do Vereador Delegado Wilson Damasceno**

Votos de congratulações aos integrantes da Delegacia da Polícia Rodoviária Federal de Marília, pela excelência dos serviços realizados no atendimento das vítimas do maior acidente rodoviário ocorrido na história recente de Marília, pela Rodovia BR-153, km 184. Os nominados são, portando, dignos de reverência, uma vez que, pela gravidade da ocorrência, demonstraram bravura em meio ao caos, coragem, espírito de equipe, extremo conhecimento técnico profissional, resiliência emocional e atitudes humanizadas nas ações que possibilitaram o socorro aos 46 passageiros sobreviventes no capotamento do ônibus, além dos 6 óbitos inevitáveis, honrando a farda da sempre respeitada e atuante Polícia Rodoviária Federal. Recebam o reconhecimento desta Casa do Povo, pois nessa exitosa missão, ficou evidente a excelência do rápido trabalho realizado na prevenção de acidentes e preservação de vidas nos eventos verificados nas rodovias federais. Parabéns, Saúde e Paz!

---

### **Requerimento nº 963-2026 do Vereador Marcos Custódio**

Votos de congratulações para a “Primeira Igreja Presbiteriana Renovada de Marília”, pelo 49º aniversário de fundação na cidade – uma história de fé e dedicação ao serviço do Reino de Deus. Ao longo dessas quase cinco décadas, esta igreja tem sido instrumento de bênçãos, promovendo o evangelho, fortalecendo famílias, acolhendo vidas e contribuindo para o desenvolvimento espiritual, social e moral de toda a comunidade.

---

### **Requerimento nº 967-2026 do Vereador Dr. Elio Ajeka**

Votos de congratulações pela realização da 39ª Noite dos Pioneiros, importante evento que homenageia aqueles que contribuíram significativamente para o desenvolvimento e a história de nosso município. A presente homenagem é dirigida aos pioneiros da cidade, em especial à Associação Comercial e de

Inovação de Marília - ACIM, e às empresas do comércio e da indústria que, nesta edição, serão reconhecidas por sua trajetória, tradição e permanência ativa ao longo dos anos, sendo selecionadas como as mais antigas em atividade no município. Destacamos a relevância desta celebração, que valoriza o empreendedorismo, a dedicação e o trabalho de gerações que ajudaram a construir e fortalecer a economia local, servindo de exemplo e inspiração para as futuras gerações. Expressamos nossa sincera gratidão e reconhecimento a todos os homenageados e organizadores, cuja dedicação é fundamental para manter viva a memória e a valorização daqueles que fizeram e continuam fazendo a história de nossa cidade.

---

#### **Requerimento nº 978-2026 da Vereadora Fabiana Camarinha**

Votos de congratulações ao SINHORES – Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Marília, nas pessoas de seu presidente, Sinval Gruppo, e do vice-presidente, Marcelo Diniz, pela brilhante organização da 4ª edição do Circuito Café de Hotel. Esta iniciativa mais uma vez demonstrou o compromisso da entidade com o fortalecimento do turismo, da gastronomia e, sobretudo, da solidariedade em nossa cidade. O evento reuniu estabelecimentos hoteleiros e apreciadores da culinária regional em uma ação de grande relevância social, culminando na destinação do valor de R\$ 3.306,00 ao Banco de Leite Humano de Marília. Esta homenagem reconhece e enaltece o empenho, a dedicação e o espírito comunitário de todos os envolvidos na realização do evento.

---

#### **Requerimento nº 979-2026 da Vereadora Fabiana Camarinha**

Votos de congratulações à cabeleireira Izamara Pereira Durães, carinhosamente conhecida como Mara Durães, pelos relevantes serviços prestados na área da beleza e estética em Marília. Com uma trajetória marcada por dedicação, profissionalismo e constante aperfeiçoamento, Mara Durães atua há 17 anos no ramo da beleza, conquistando reconhecimento e admiração de clientes, amigos e profissionais da área. Seu talento, carisma e compromisso com a autoestima e o bem-estar das pessoas fazem de seu trabalho uma referência em nosso município. Registramos aqui nossas homenagens. Parabéns!

---

#### **Requerimento nº 980-2026 da Vereadora Professora Daniela**

Votos de congratulações para Tais Vanessa Monteiro, Secretária Municipal da Cultura, pela realização do 32º Salão da Galeria de Artes Municipal - "Marília através de seus artistas e seus fotógrafos". Ao todo, foram recebidas 109 inscrições, nas modalidades Artes Plásticas e Fotografia. A presente edição marca o retorno de um dos eventos mais importantes para a cena artística e cultural do município, reafirmando seu papel na valorização e difusão da produção local. A edição deste ano foi marcada pela qualidade e diversidade das obras inscritas. Os trabalhos premiados refletem talento, sensibilidade e um alto nível artístico. Nosso reconhecimento para aqueles que têm o propósito central de incentivar a produção cultural e reconhecer os artistas locais. Parabéns!

---

#### **Requerimento nº 981-2026 do Vereador Dr. Elio Ajeka**

Votos de congratulações à tradicional empresa Churrascaria e Restaurante Itapuazinho, extensivos aos seus estimados proprietários e dedicados colaboradores, em reconhecimento à excelência e ao compromisso no ramo gastronômico de nossa cidade. Expressamos nossas mais sinceras felicitações pela trajetória marcada pela qualidade no atendimento, pelo sabor incomparável de seus pratos e pelo acolhimento oferecido diariamente aos clientes e amigos que frequentam o estabelecimento.

---

#### **Requerimento nº 987-2026 do Vereador Guilherme - Burcão**

Votos de congratulações ao Ateliê SOS Costureiras, em nome de sua proprietária, Maria das Neves Siqueira Cardoso, carinhosamente conhecida como "Das Neves", que há anos vem se destacando no segmento de costura sob medida, consertos em geral e customizações de alta qualidade, sempre realizando seu trabalho com dedicação, profissionalismo e excelência, conquistando o respeito, a confiança e a admiração de seus clientes.

---

#### **Requerimento nº 988-2026 do Vereador Thiaguinho**

Votos de congratulações ao Júnior Barbeiro, em reconhecimento à excelência de seu trabalho e ao atendimento diferenciado que vem prestando com dedicação, profissionalismo e notável qualidade. Destacamos o seu compromisso com um atendimento exclusivo e personalizado, que valoriza cada cliente de forma única, demonstrando não apenas habilidade técnica, mas também respeito, cordialidade e atenção aos detalhes. Tal postura contribui significativamente para a satisfação de seus clientes e para o fortalecimento de sua reputação profissional. Registramos publicamente nossos aplausos e

reconhecimento, desejando-lhe ainda mais sucesso, prosperidade e contínuo crescimento em sua trajetória. Parabéns pelo excelente trabalho!

---

#### **Requerimento nº 991-2026 do Vereador Mauro Cruz**

Votos de congratulações à jovem Isabela Mata da Silva, carinhosamente conhecida como Isabela Fumacinha, pela brilhante trajetória esportiva e pela conquista do 1º lugar no campeonato Volta ao Mundo Bambas 11 (VMB), realizado em Brasília, resultado que orgulhosamente trouxe para a cidade de Marília. Com apenas 12 anos de idade e 6 anos dedicados à capoeira, Isabela já construiu uma história admirável, somando 9 campeonatos e 9 títulos de primeiro lugar, demonstrando disciplina, talento, dedicação e amor pela arte da capoeira. Integrante do Grupo de Capoeira Art Manha, sua vitória em uma competição de grande relevância nacional representa não apenas um triunfo pessoal, mas também motivo de orgulho para toda a comunidade mariliense. Que esta conquista seja inspiração para outras crianças e jovens, mostrando que o esporte, a cultura e a perseverança são caminhos de transformação, crescimento e realização de sonhos. Parabenizamos Isabela e todos os que contribuem para sua formação, desejando que sua jornada continue repleta de vitórias, aprendizado e conquistas.

---

#### **Requerimento nº 992-2026 do Vereador Guilherme - Burcão**

Votos de congratulações à Sra. Monique Nayara Rodrigues Brito, pelo destaque e dedicação em seu segmento profissional. Como trancista, vem realizando seu trabalho com empenho, criatividade e profissionalismo, oferecendo diversos estilos de penteados e valorizando a autoestima de suas clientes por meio de sua arte e talento.

### **REQUERIMENTOS QUE DEPENDEM DE DISCUSSÃO E SUJEITOS A VOTAÇÃO**

#### **Requerimento nº 891-2026 da Vereadora Fabiana Camarinha**

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Almeida Camarinha, por meio do Secretário Municipal de Infraestrutura – Sr. Luis Fernando Teixeira, e do Diretor-Presidente da EMDURB (Empresa Municipal de Mobilidade Urbana) - Sr. Paulo Jorge de Oliveira Alves, informar a possibilidade da realização de estudos para a implantação de uma rotatória na Avenida João Ramalho, na altura da confluência com as ruas Gildo Bonatto, Antônio Gonzales Gimenes e Hélio Lavagnini, além da instalação de redutores de velocidade do tipo lombada nas proximidades do Bar Eskina Carioca e de uma oficina mecânica, na mesma região apontada, no Jardim Planalto, na zona sul. Sem a rotatória, redutores de velocidade e nova sinalização no local, o fluxo de veículos entre as referidas vias públicas se torna inseguro, podendo ocasionar graves acidentes.

---

#### **Requerimento nº 914-2026 da Vereadora Fabiana Camarinha**

Solicito ao Prefeito Municipal – Sr. Vinícius Almeida Camarinha, por meio do Secretário Municipal de Infraestrutura – Sr. Luis Fernando Teixeira, e da Secretária Municipal da Educação – Sra. Rosemeire Fernanda Frazon Modesto, informar a possibilidade da realização de estudos para uma reforma estrutural em todo o prédio da EMEF (Escola Municipal de Ensino Fundamental) “Professora Cecília Alves Guelpa”, situada na Avenida José Rino, nº 320, no bairro Núcleo Habitacional Dr. Aniz Badra. A escola necessita ainda da instalação de ares-condicionados e reestruturação da rede para conexão e sinal à Internet, visando melhor conforto e atendimento aos alunos.

---

#### **Requerimento nº 915-2026 da Vereadora Fabiana Camarinha**

Solicito ao Prefeito Municipal – Sr. Vinícius Almeida Camarinha, por meio da Secretária Municipal da Educação – Sra. Rosemeire Fernanda Frazon Modesto, e da Secretária Municipal da Saúde – Sra. Paloma Libânio, a informar a possibilidade da realização de estudos para a implantação de um protocolo escolar na rede municipal de ensino, visando atender, de forma emergencial, crianças especiais que possam apresentar crises e convulsões nas escolas.

É essencial que a equipe escolar receba um treinamento adequado em primeiros socorros para lidar com vários tipos de crise, uma vez que saber o que fazer ou não, pode proporcionar uma diferença

significativa na segurança das crianças que necessitam de atendimento especializado, a exemplo do Transtorno do Espectro Autista (TEA).

---

### **Requerimento nº 907-2026 do Vereador Guilherme - Burcão**

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, por intermédio da Secretária Municipal de Saúde - Sra. Paloma Libânio, que informe a esta Casa de Leis a situação dos exames de ultrassonografia de próstata no município.

Considerando informações recebidas de que há mais de um ano o serviço se encontra sem contrato vigente, bem como relatos de pacientes que aguardam há longo período para a realização do exame, sendo, em alguns casos, orientados a custeá-lo de forma particular, o que não é viável para todos, requeremos esclarecimentos urgentes, tendo em vista a importância do exame na identificação de nódulos ou alterações na glândula prostática, auxiliando na detecção precoce do câncer de próstata.

Diante do exposto, solicitamos as seguintes informações:

1. Quantos pacientes aguardam na fila para a realização de ultrassonografia de próstata no município;
  2. Qual o tempo médio de espera para a realização do referido exame;
  3. Qual empresa ou prestador de serviço está atualmente responsável pela realização desses exames;
  4. Se há contrato vigente para a prestação do serviço;
  5. Em caso negativo, qual a data do último contrato firmado para a realização desses exames.
- 

### **Requerimento nº 908-2026 do Vereador Guilherme - Burcão**

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, após contatar o Diretor-Presidente da EMDURB - Sr. Paulo Alves, que informe a possibilidade de realizar estudos visando a instalação de obstáculos redutores de velocidade, do tipo lombada, na Avenida Pastor Darci da Silva, nas proximidades dos números 637 e 925, contemplando ambos os sentidos da via (subida e descida), em razão do alto fluxo de veículos que trafegam em velocidade elevada no local, colocando em risco a segurança de pedestres e moradores da região. Ressalta-se que recentemente ocorreu acidente na referida via, o que reforça a urgência na adoção de medidas preventivas.

Destaca-se, ainda, que esta é uma reivindicação antiga dos moradores da região, que há tempos solicitam providências para melhorar a segurança no local. Dessa forma, a eventual implantação das lombadas poderá contribuir para a redução da velocidade dos veículos, proporcionando maior segurança a todos que utilizam a via.

---

### **Requerimento nº 909-2026 do Vereador Guilherme - Burcão**

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, após contatar a Agência Municipal de Água e Esgoto de Marília (AMAE) e a Concessionária RIC Ambiental, informações sobre as providências adotadas acerca da reforma e as devidas melhorias na fonte de água localizada na Rua Belém, bairro Vila Altaneira, ao lado da EMEF Célio Corradi.

Conforme constatado em visita ao local e registros fotográficos em anexo, a fonte de água localizada na Rua Belém se encontra em estado de abandono. A estrutura apresenta diversas irregularidades, dentre elas:

1. Ausência de torneiras, impossibilitando totalmente o uso da fonte pela população;
2. Estrutura deteriorada, com sinais de desgaste e necessidade de reparos;
3. Sujeira acumulada e falta de limpeza adequada;
4. Indícios de mau uso e possível depredação;
5. Espaço fechado e sem condições adequadas de funcionamento.

Tal situação inviabiliza o acesso da população à água potável, prejudicando diretamente moradores da região.

Diante disso, solicitamos informar quais providências necessárias e em caráter de urgência estão sendo providenciadas para a completa reforma e reativação da referida fonte, incluindo a reinstalação das torneiras, limpeza geral, reparos estruturais e demais melhorias necessárias.

---

## **Requerimento nº 902-2026 do Vereador João do Bar**

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, após realização de estudo técnico junto à Empresa Municipal de Mobilidade Urbana - EMDURB, na pessoa do Diretor-Presidente - Sr. Paulo Alves, informar a possibilidade de viabilizar a abertura no canteiro central da Avenida Professor Breno José de Almeida, com acesso à Rua Maria Aparecida Ribeiro, no Bairro Vida Nova Paraíso – “Ivan Negão”. Justifica-se a presente solicitação pela necessidade de melhorar a mobilidade urbana e facilitar o acesso seguro dos moradores da região, contribuindo para a organização do tráfego e redução de manobras irregulares, proporcionando maior segurança viária aos condutores e pedestres.

---

## **Requerimento nº 925-2026 do Vereador João do Bar**

Solicito ao Senhor Prefeito Municipal de Marília, Vinícius Camarinha, através da secretaria competente, que sejam prestadas informações acerca das providências necessárias adotadas visando à substituição das lâmpadas de vapor de mercúrio (amarelas) por luminárias de tecnologia LED no bairro Parque das Flores, bem como demais bairros que se encontram nas mesmas condições. O objetivo é a inclusão dessas localidades em programa de modernização da iluminação pública, a exemplo do Programa de Eficiência Energética (PEE)/projetos de modernização da iluminação pública com tecnologia LED, que vêm sendo amplamente adotados por municípios em todo o país.

A substituição das luminárias convencionais por LED proporciona significativa economia de energia elétrica, maior durabilidade dos equipamentos, redução de custos de manutenção e, principalmente, melhoria na qualidade da iluminação, contribuindo diretamente para o aumento da segurança pública e bem-estar da população.

Diante do exposto, solicita-se que sejam realizados estudos técnicos para viabilizar a implantação da iluminação em LED nas regiões mencionadas, com a devida inclusão no cronograma de execução do programa municipal.

---

## **Requerimento nº 926-2026 do Vereador João do Bar**

Solicito ao Senhor Prefeito Municipal de Marília, Vinícius Camarinha, após contatos junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e à EMDURB - Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília, que sejam prestadas informações detalhadas acerca do andamento do projeto para implantação de rotatória no cruzamento entre a Avenida João Caliman com o viaduto da Avenida Luzia dos Santos Alves, interligando ainda a Avenida Antonieta Altenfelder, no bairro Jardim Santa Antonieta, zona norte do município.

Tal solicitação se justifica diante da relevância do referido ponto viário, que apresenta intenso fluxo de veículos e recorrentes situações de risco à segurança de motoristas e pedestres. Ressalta-se que, anteriormente, por meio de requerimento deste vereador, foi solicitada a análise de viabilidade para implantação de semáforo no local, a qual restou inviabilizada tecnicamente à época.

Destaca-se ainda que, posteriormente, foram realizadas tentativas de adequação do trânsito com a implantação de dispositivos viários no local; contudo, tais medidas não se mostraram eficazes na solução dos problemas existentes, persistindo a necessidade de uma intervenção mais estruturada e definitiva.

Dessa forma, considerando que há projeto apresentado para implantação de rotatória no referido cruzamento, requer-se que sejam informados:

- I. Qual o estágio atual do projeto (planejamento, aprovação, licitação ou execução);
- II. Se há previsão orçamentária definida;
- III. Prazo estimado para início e conclusão das obras.

Ressalta-se que a adoção de solução adequada para o local é medida urgente, visando garantir maior segurança viária, organização do tráfego e melhoria da mobilidade urbana para toda a população da região.

---

## **Requerimento nº 917-2026 do Vereador Mauro Cruz**

Solicito ao Prefeito Municipal – Sr. Vinícius Camarinha, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e demais órgãos competentes, informar sobre a realização de estudos e a adoção de providências para a execução de calçamento na Avenida Santos Dumont, em frente ao condomínio Reserva Palmital I, bem como no entorno do Centro Comunitário Integrado Júlio Albertoni – Papelamar, neste município.

O referido local possui um trecho pertencente à municipalidade onde há instalado um ponto de ônibus utilizado diariamente por diversos moradores e cidadãos que transitam pela região. Entretanto,

atualmente não existe calçamento adequado para garantir acessibilidade e segurança aos pedestres que utilizam o local.

Conforme solicitações encaminhadas por moradores da localidade, a ausência de passeio público tem gerado transtornos e colocado em risco a integridade física das pessoas, especialmente em dias de chuva e em horários de maior movimento, dificultando o deslocamento seguro até o ponto de ônibus e a circulação nas proximidades do Centro Comunitário.

Ressalta-se, ainda, que já ocorreram acidentes no referido trecho em razão da falta de infraestrutura adequada, o que evidencia a necessidade urgente da realização do calçamento, tanto em frente ao condomínio Reserva Palmital I quanto em volta do Centro Comunitário Integrado Júlio Albertoni – Papelamar, proporcionando mais segurança, acessibilidade e melhores condições de mobilidade urbana para toda a população que utiliza aqueles espaços diariamente.

---

### **Requerimento nº 918-2026 do Vereador Mauro Cruz**

Solicito ao Prefeito Municipal – Sr. Vinícius Camarinha, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos, informar sobre a realização de estudos e a adoção de providências para a execução de serviços de capinação, limpeza e manutenção urbana no entorno dos bairros Jardim Marina I e Jardim Marina II, neste município. Os referidos bairros vêm enfrentando constantes problemas em razão da falta de limpeza adequada em áreas públicas, terrenos e vias próximas, situação que tem gerado inúmeras reclamações por parte dos moradores da região.

Conforme relatos recebidos da população local, o mato alto e o acúmulo de sujeira têm causado transtornos à comunidade, além de favorecer o aparecimento de insetos e animais peçonhentos, colocando em risco a saúde e a segurança dos moradores, especialmente crianças e idosos.

Ressalta-se, ainda, que a realização dos serviços de capinação e limpeza no entorno dos mencionados bairros é de extrema importância para garantir melhores condições de higiene, segurança, mobilidade e bem-estar à população, contribuindo também para a preservação urbana e a prevenção de possíveis problemas de saúde pública.

---

### **Requerimento nº 919-2026 do Vereador Mauro Cruz**

Solicito ao Prefeito Municipal – Sr. Vinícius Camarinha, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos, informar sobre a realização de estudos e a adoção de providências para a execução de serviços de capinação, limpeza e manutenção urbana nos bairros Terras de São Paulo I e Terras de São Paulo II, neste município. Os referidos bairros vêm enfrentando sérios problemas em razão da falta de limpeza adequada em áreas públicas, terrenos e vias, situação que tem causado grande preocupação aos moradores da região.

Conforme relatos recebidos da população local, o mato alto e o acúmulo de sujeira têm favorecido o aparecimento de animais peçonhentos e insetos, tais como aranhas, escorpiões e outros, colocando em risco a saúde e a segurança das famílias, especialmente de crianças e idosos.

Ressalta-se, ainda, que a realização dos serviços de capinação e limpeza é fundamental para garantir melhores condições de higiene, segurança e bem-estar aos moradores, além de contribuir para a preservação urbana e a prevenção de possíveis problemas de saúde pública.

---

### **Requerimento nº 974-2026 do Vereador Agente Federal Júnior Féfin**

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, após consulta à Secretaria Municipal da Saúde, dentro do prazo regimental de 15 dias e sob pena de responsabilidade, de acordo com o Art. 16, XXII, da Lei Orgânica do Município de Marília, esclarecer a esta Casa, com brevidade, que “fila única” é essa que está sendo utilizada na rede municipal de saúde de Marília, destinada ao atendimento de cidadãos que necessitam de cuidados médicos.

Segundo informações que chegaram a este gabinete, uma munícipe que está há três anos aguardando atendimento com um médico ortopedista especialista em mãos, mas que até o momento não foi atendida, ao reclamar pessoalmente na Secretaria da Saúde devido às fortes dores que sente em função da demora de atendimento clínico, foi meramente informada sobre sua inclusão na referida “fila única”, sem qualquer explicação adicional sobre o que seria essa fila, como funcionaria e qual seria a sua posição exata nela: primeira? décima? centésima?

Assim, o gabinete solicita os seguintes esclarecimentos:

1. Que “fila única” é essa?
2. Como esse sistema funciona na prática?
3. Como era feita a gestão da espera por atendimento dos pacientes antes?

4. Por que essa “fila única” não está sendo efetiva? Afinal, a cidadã aguarda há três anos pelo atendimento. Qual seria a previsão para o atendimento desse caso específico?

Informa ainda a munícipe que, quando liga para a Secretaria da Saúde, ninguém pode lhe dar informações e as ligações não podem ser transferidas para algum setor competente. Não bastasse essa situação delicada, a reclamante também reporta a recusa de agendamento de uma consulta com médico alergista para sua filha. Mesmo com a documentação da filha em mãos, foi impedida de agendar a consulta para ela, sob a alegação de que a filha paciente, por ser maior de idade, deveria comparecer pessoalmente para realizar o agendamento. Imagens e dados da reclamante anexos.

---

### **Requerimento nº 976-2026 do Vereador Agente Federal Júnior Féfin**

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, após desenvolver estudos junto à Secretária Municipal da Saúde - Sra. Paloma Libanio, informar a esta Casa, dentro do prazo regimental de 15 dias e sob pena de responsabilidade, de acordo com o Art. 16, XXII, da Lei Orgânica do Município de Marília, sobre a possibilidade de se construir uma UPA - Unidade de Pronto Atendimento, na zona oeste da cidade, considerando o aumento populacional e alta demanda nas Unidades da zona sul e norte do município de Marília/SP.

---

### **Requerimento nº 989-2026 do Vereador Agente Federal Júnior Féfin**

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, por meio do Secretário de Infraestrutura - Sr. Luis Fernando Teixeira, informar a esta Casa, dentro do prazo regimental de 15 dias e sob pena de responsabilidade, de acordo com o Art. 16, XXII, da Lei Orgânica do Município de Marília, quais foram as providências adotadas sobre a obra “Horizon Ecopark” – Menin Construtora, localizada na rua Rafael Camprubi próximo à Avenida Santa Helena, após o envio do Ofício nº 82/2026, protocolado em 23/04/2026, sob o nº 1291/2026 – solicitando informações sobre serviços de construção civil no município de Marília/SP, pois a obra continua a desrespeitar a lei complementar 42/1992. Solicito que esclareça a este gabinete se a empresa foi multada e/ou autuada; em caso negativo, solicito informar quando isso será feito, lembrando que a pena para o descumprimento da lei com provas é multa.

Inclusive houve a necessidade de ser acionada a Polícia Militar para a lavratura do Boletim de Ocorrência BO202605030608767, no último dia 3 de maio, visto que não havia condição alguma de descanso em decorrência do desrespeito legal à legislação vigente.

No feriado de “Tiradentes”, dia 21 de abril p.p., houve contato com o senhor Félix, responsável pela obra naquele dia, solicitando o respeito à lei e que cessassem os trabalhos. Já no dia 1º de maio p.p. – “Dia do Trabalhador”, também houve desrespeito ao descanso e estavam trabalhando. Passados dois dias, na data de 3 de maio (domingo), após o acionamento da PM, houve contato direto com os funcionários da empresa Menin, Alan e Edilson, que na presença dos policiais militares, informaram que o engenheiro Márcio foi quem os autorizou a virem trabalhar no domingo.

Abaixo está o link dos vídeos e áudios dos flagrantes desrespeitos à lei em dias alternados: dois feriados consecutivos e aos domingos.

[https://drive.google.com/drive/folders/1\\_I0aekBwdW345YBycs9kGRWU0s0Vu40z?usp=sharing](https://drive.google.com/drive/folders/1_I0aekBwdW345YBycs9kGRWU0s0Vu40z?usp=sharing).

---

### **Requerimento nº 937-2026 da Vereadora Delegada Rossana Camacho**

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, que, após estabelecer contato com os órgãos competentes, informe se já existem estudos ou planos para a recuperação do lago localizado no bairro Jardim Aquarius e quando será realizada tal ação de restauração ambiental, considerando as diversas solicitações anteriores. O local, que já foi um ponto de encontro para famílias e uma atração turística da cidade, encontra-se atualmente em total estado de abandono.

O referido lago está situado entre as ruas dos Lambaris, das Tilápias e dos Dourados, na zona norte de Marília, próximo ao Marília Shopping. Em sua área, é possível observar árvores nativas plantadas pelos próprios moradores ao redor do lago, além da presença de patos, gansos e marrecos, que ali residem, e aves migratórias como garças, andorinhas e outras espécies que utilizam a área temporariamente como local de descanso e alimentação. Diversos fatores precisam ser analisados e preservados para garantir o equilíbrio ambiental do lago, uma vez que a diversidade de organismos que ali habitam pode se desenvolver adequadamente, contribuindo para um ecossistema equilibrado.

Recentemente, fomos novamente procurados por moradores da região, que relataram que a situação do lago piora a cada dia, chegando a secar durante o longo período de estiagem enfrentado pela cidade. Segundo os moradores, o local continua em estado crítico, sofrendo com problemas como mau

cheiro devido ao descarte inadequado de esgoto, sujeira excessiva, secagem do lago – que depende exclusivamente das chuvas para se manter saudável, e o crescimento descontrolado de plantas aquáticas, com o lago praticamente seco.

Esses problemas são agravados por um processo conhecido como “eutrofização”, que resulta em águas turvas e com baixos níveis de oxigênio dissolvido, afetando a vida animal e vegetal do local. No caso do lago do Jardim Aquarius, especula-se que a principal causa dessa eutrofização seja o lançamento de esgoto, o que provoca o crescimento excessivo de plantas aquáticas, formando uma camada espessa de algas na superfície e impedindo a passagem da luz solar, o que elimina o oxigênio e desequilibra o ambiente aquático.

O lago já foi considerado um “cartão-postal” de Marília e um atrativo turístico importante para o município, pois, em seu melhor estado, atraía famílias e turistas para piqueniques e para desfrute de um ambiente tranquilo. Por isso, é essencial que o município busque oferecer um espaço mais agradável, bonito e seguro para todos.

Vale destacar que, em anos anteriores, foram realizadas algumas ações pela Prefeitura, como limpeza periódica e desassoreamento do lago, mas até o momento, nenhuma medida de longo prazo foi adotada, como, por exemplo, investigar a origem do descarte de dejetos no local ou buscar fontes de água limpa que possam manter o lago abastecido. Além disso, em uma matéria divulgada pelo portal “Marília Notícias” em novembro de 2022, mencionava-se que, além da manutenção periódica, seria realizada a construção de calçadas ao redor do lago. No entanto, até o momento, nenhuma dessas medidas foi efetivamente implementada. Em uma reportagem recente do “Jornal Cidade de Marília”, foram registradas imagens do lago seco.

Este requerimento visa atender às reivindicações dos moradores da região, que buscam melhorias em sua qualidade de vida, alternativas de lazer e a revitalização deste belo espaço que é patrimônio do município.

Diante disso, solicito informar quando será realizada uma ação de recuperação do lago do bairro Jardim Aquarius, considerando as diversas reivindicações já feitas anteriormente. Além disso, muitos fatores devem ser considerados para garantir o equilíbrio ambiental do lago, de modo a possibilitar a convivência e o desenvolvimento de uma grande variedade de organismos, colaborando com o ecossistema local.

Esse espaço, que já foi um ponto de encontro para famílias e um atrativo turístico de Marília, encontra-se hoje em abandono, necessitando urgentemente de ações para sua recuperação e preservação, para que a população possa desfrutar de um ambiente mais saudável e sustentável.

---

### **Requerimento nº 938-2026 da Vereadora Delegada Rossana Camacho**

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, informar a possibilidade de adotar providências urgentes quanto à organização do fluxo viário nas seguintes vias: Rua Washington Luís, Rua Guiomar de Carvalho Rocha, Rua Manoel Novaes, Rua Humberto Bellini, Rua Hermes da Fonseca, Avenida Benedito Alves Delfino e Avenida República. Foram implementadas alterações no sentido viário recentemente; contudo, não houve a devida sinalização adequada, o que ainda tem gerado confusão entre os condutores.

Apesar de já se observar uma leve redução no número de veículos desorientados em comparação aos primeiros dias, ainda há motoristas que trafegam incorretamente, especialmente acessando a Rua Manoel Novaes de forma indevida.

Além disso, permanecem os seguintes problemas:

- Dificuldade significativa para travessia de pedestres, especialmente crianças em horário escolar;
- Fluxo intenso e desorganizado, mesmo após a alteração;
- Risco elevado de acidentes devido à falta de orientação clara;
- Existência de buracos ao longo da Rua Manoel Novaes, agravando a situação do tráfego.

Destaca-se, com especial preocupação, a dificuldade para atravessar a faixa de pedestres, principalmente por moradores que necessitam levar crianças à escola, configurando situação de risco iminente.

Diante desse cenário, os moradores entendem como medida urgente e necessária a implantação de semáforo no local, considerando que soluções semelhantes já demonstraram eficácia em pontos próximos, como na rotatória do Restaurante Itapuanzinho.

Diante do exposto, solicitamos informações acerca da viabilidade de:

1. Implantação imediata de sinalização viária adequada (vertical e horizontal);
2. Realização de estudo técnico detalhado de fluxo viário na região;

3. Implantação de semáforo para travessia de pedestres, visando garantir segurança, especialmente em horários escolares;
4. Avaliação e execução de melhorias na pavimentação, com reparo dos buracos existentes na Rua Manoel Novaes;
5. Planejamento viário mais abrangente, que considere os impactos reais nas vias residenciais;
6. Avaliação da possibilidade de transformação da Rua Humberto Marconatto em via de mão dupla, considerando tratar-se de uma via larga e predominantemente residencial, com presença majoritária de condomínios, podendo contribuir para melhor distribuição do fluxo viário;
7. Realização de estudo técnico específico para a Rua Guiomar de Carvalho Rocha, com análise da viabilidade de implantação de sentido único ascendente (subida), conforme demanda dos moradores, visando reduzir a desorganização e melhorar a fluidez e segurança no local.

Ressalta-se que, embora a intervenção recente tenha como objetivo melhorar o trânsito, sua execução sem a devida sinalização e planejamento tem gerado transtornos, insegurança e riscos à população local.

Dessa forma, reforçamos a necessidade de atuação imediata e planejamento técnico adequado por parte do Executivo.

---

### **Requerimento nº 946-2026 da Vereadora Delegada Rossana Camacho**

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, por meio da Secretaria Municipal da Saúde, informar a possibilidade da realização de estudos e avaliação de viabilidade para implantação e ampliação de atendimentos terapêuticos, psicológicos e psicoterapêuticos em horários alternativos, especialmente aos finais de semana, bem como a disponibilização de atendimentos online para crianças, adolescentes e suas famílias atendidas pela rede municipal de saúde.

A presente solicitação decorre das inúmeras dificuldades enfrentadas pelas famílias do município para garantir a continuidade dos tratamentos terapêuticos de seus filhos durante a semana, considerando que muitos pais e responsáveis trabalham em horário comercial e não possuem liberação de seus empregadores para acompanhar as crianças e adolescentes aos atendimentos.

Em diversos casos, os responsáveis acabam sendo obrigados a escolher entre manter o emprego e garantir o sustento da família ou levar a criança ao tratamento terapêutico, o que ocasiona faltas frequentes, evasão dos acompanhamentos e agravamento do sofrimento emocional e psicológico das famílias e dos pacientes.

Ressalta-se ainda que muitas famílias enfrentam dificuldades financeiras relacionadas ao deslocamento até os locais de atendimento, especialmente quando os serviços especializados se encontram distantes de suas residências, em regiões com pouca oferta de transporte coletivo e sem acesso facilitado.

Dessa forma, após desenvolvimento das análises necessárias, solicita-se informar a possibilidade de:

1. A Secretaria Municipal da Saúde realizar estudo de viabilidade para implantação de atendimentos terapêuticos, psicológicos e multiprofissionais aos sábados e, se possível, em outros horários alternativos;
2. Oferta de atendimentos online ou híbridos, quando tecnicamente viáveis, visando ampliar o acesso e reduzir faltas aos tratamentos;
3. Criação de mecanismos de apoio ao deslocamento das famílias em situação de vulnerabilidade social, como fornecimento de vale-transporte, transporte sanitário ou auxílio equivalente para acesso aos serviços de saúde;
4. Adoção de medidas voltadas à garantia da continuidade terapêutica de crianças e adolescentes com suspeita ou diagnóstico de transtornos do neurodesenvolvimento, sofrimento psíquico ou outras demandas de saúde mental;
5. A Secretaria avaliar estratégias de descentralização dos atendimentos especializados, buscando aproximar os serviços das regiões onde há maior demanda.

Tais medidas visam garantir maior equidade no acesso à saúde, reduzir a evasão dos tratamentos, minimizar o sofrimento das famílias e assegurar o direito constitucional à saúde integral das crianças e adolescentes do município.

### **Requerimento nº 984-2026 da Vereadora Professora Daniela**

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha (PSDB), após análises junto ao setor competente, informar a possibilidade de providenciar a concessão do adicional de insalubridade, periculosidade ou penosidade aos servidores públicos que atuam diretamente no atendimento e acompanhamento de moradores em situação de rua, como Casa Cidadã, Centro Pop, Abordagem Social, Defesa Civil e outros locais que porventura prestem esse trabalho.

Tal solicitação se fundamenta nas condições de trabalho enfrentadas diariamente por esses profissionais, que permanecem expostos a riscos físicos, biológicos, psicológicos e situações de vulnerabilidade social, muitas vezes em ambientes inadequados e sujeitos a ocorrências imprevisíveis, colocando em risco sua integridade física e mental.

Esses servidores desempenham função essencial de acolhimento, proteção social, garantia de direitos e promoção da dignidade humana, exercendo atividades de grande relevância pública, motivo pelo qual entendemos ser justa, necessária e indispensável a devida valorização profissional diante da complexidade e das dificuldades inerentes às suas atribuições, mediante a concessão dos adicionais previstos na legislação trabalhista e estatutária pertinente, após realização de laudo técnico competente.

Diante do exposto, solicito especial atenção do Poder Executivo Municipal para que sejam adotadas as medidas cabíveis visando assegurar esse direito aos profissionais envolvidos.

Requeiro ainda, do deliberado, seja dada ciência ao SINDIMMAR - Sindicato dos Trabalhadores nos Serviços Públicos Municipais de Marília e à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

---

### **Requerimento nº 985-2026 da Vereadora Professora Daniela**

Solicito que seja realizada Audiência Pública, no âmbito da Câmara Municipal de Marília, em data a ser definida, com representantes do CDHU, Ministério Público e Prefeitura Municipal, com o objetivo de debater a situação das famílias e da destinação a ser dada às ruínas dos apartamentos do Conjunto Habitacional Paulo Lúcio Nogueira (CDHU), localizado na zona sul do município.

O referido conjunto encontra-se totalmente depredado e abandonado, sendo que, com a retirada de telhados, janelas, portas, instalações elétricas e hidráulicas, o local está tomado por vegetação diversa, o que tem contribuído para proliferação de dengue e de animais peçonhentos como escorpiões, cobras e outros.

O abandono do local gera insegurança aos moradores da região e aos usuários e servidores dos próprios públicos no entorno, como EMEI, CRAS e Unidade de Saúde.

---

### **Requerimento nº 986-2026 da Vereadora Professora Daniela**

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, após consulta ao Diretor-Presidente da EMDURB – Sr. Paulo Alves, informar da possibilidade de desenvolver estudos para a realização da abertura do canteiro central da Avenida Durval de Menezes, na zona sul, com a finalidade de permitir acesso direto ao Conjunto Habitacional Residencial São Bento I, II e III.

A presente solicitação tem como principal objetivo melhorar as condições de mobilidade urbana na região, proporcionando maior fluidez ao tráfego de veículos, além de facilitar o deslocamento dos moradores do referido conjunto habitacional. Atualmente, a ausência de acesso adequado obriga motoristas a realizarem trajetos mais longos e, muitas vezes, manobras inseguras, o que contribui para o aumento do fluxo em vias adjacentes e potencial risco de acidentes.

A abertura do canteiro central nesse trecho específico trará benefícios significativos, como a redução do tempo de deslocamento, melhor distribuição do tráfego local e maior segurança para condutores e pedestres.

Esta vereadora tem recebido diversas solicitações de moradores para que possa levar ao conhecimento do Executivo este problema, que é enfrentado diariamente pelos moradores locais.

Recentemente a administração municipal fez anúncio público e até já iniciou as obras de um novo conjunto habitacional; com a abertura deste acesso, melhoraria o fluxo do trânsito no local, trazendo mais segurança a todos, tendo em vista que a Avenida Durval de Menezes é a principal via de acesso a esses bairros.

Diante do exposto, solicito a análise técnica desta demanda e, sendo possível, a adoção das providências necessárias para sua execução.

Requeiro ainda, do deliberado, seja dada ciência aos Conjuntos Habitacionais Residenciais São Bento I, II e III.

---

### **Requerimento nº 968-2026 do Vereador Thiaguinho**

Solicito ao perfeito Municipal de Marília – Sr. Vinícius Camarinha, informar a viabilidade da realização de manutenção, em caráter de urgência, na Unidade de Saúde do Distrito de Amadeu Amaral - “USF Roque Villane”, tendo em vista o estado precário em que o local se encontra atualmente. As condições estruturais apresentam diversos problemas que comprometem o bom funcionamento da unidade, bem como o conforto, a segurança e a qualidade do atendimento prestado à população. Dessa forma, solicito informações acerca das providências necessárias adotadas para a recuperação e adequação do espaço, garantindo melhores condições de trabalho aos profissionais da saúde e um atendimento digno aos moradores do distrito.

---

### **Requerimento nº 994-2026 do Vereador Thiaguinho**

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, por meio dos setores competentes, informar a esta Casa de Leis sobre a possibilidade de realizar a construção de um sarjetão na Rua Leia Cristina Coneglian Iwazaki, esquina com a Rua José Rodrigues Pereira, no bairro Núcleo Habitacional José Teruel Martinez. A medida se faz necessária para garantir o escoamento adequado das águas pluviais, evitando o acúmulo de enxurradas, danos ao asfalto e transtornos aos moradores e motoristas que trafegam pelo local, especialmente em períodos de chuva intensa.

Requeiro, na forma regimental, do deliberado seja dada ciência ao Sr. Juliano, morador da Rua José Rodrigues Pereira – Núcleo Habitacional José Teruel Martinez - CEP: 17527-573.

---

### **Requerimento nº 995-2026 do Vereador Thiaguinho**

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, informar quando será realizada a troca da iluminação da Praça Ayrton Senna da Silva, localizada no bairro Parque São Jorge. Atualmente, a praça se encontra com iluminação fraca e insuficiente em diversos pontos, causando insegurança para moradores, famílias, crianças e demais pessoas que utilizam o espaço no período noturno. A melhoria da iluminação contribuirá para mais segurança, melhor visibilidade, valorização da praça e maior tranquilidade para toda a comunidade. A Praça Ayrton Senna da Silva é um importante espaço de convivência e lazer do bairro, sendo muito frequentada pelos moradores.

---

### **Requerimento nº 954-2026 da Vereadora Vânia Ramos**

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, por meio da secretaria competente, informar a viabilidade de adotar providências para a realização de obras de calçamento/pavimentação e melhorias na iluminação pública de duas praças localizadas entre a Avenida Alexandre Ambrozio e a Rua Francisco de Oliveira Santos, no Jardim Bandeirantes. A presente solicitação visa atender reivindicações dos moradores e frequentadores das praças, tendo em vista a necessidade de melhorias na infraestrutura desses dois locais. O calçamento e a instalação/manutenção de iluminação adequada contribuirão significativamente para a valorização dos espaços públicos, proporcionando mais segurança, acessibilidade e qualidade de vida à população.

---

### **Requerimento nº 973-2026 da Vereadora Vânia Ramos**

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, por meio da Secretaria Municipal da Educação, e à Diretoria Regional de Ensino do Estado de São Paulo - Regional Marília, informarem, dentre suas esferas de atuação, a viabilidade de se adotar providências para a realização de capacitação contínua e especializada aos professores das redes municipal e estadual de ensino, voltada ao atendimento e acompanhamento de alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e demais neurodivergências em sala de aula.

O número de alunos diagnosticados com neurodivergências e TEA vem crescendo significativamente nas redes de ensino, tornando indispensável que os profissionais da educação estejam preparados para oferecer um atendimento adequado, humanizado e inclusivo. A capacitação dos professores é fundamental para garantir estratégias pedagógicas eficazes, promover o desenvolvimento da aprendizagem, fortalecer a inclusão escolar e proporcionar um ambiente mais acolhedor para os alunos e suas famílias.

Cabe destacar que o município já realizou, por meio do Centro TEA de São Paulo, importantes capacitações destinadas aos cuidadores deste município, demonstrando preocupação com a inclusão e

o atendimento especializado. Entretanto, é necessário ampliar esse trabalho também aos professores das redes municipal e estadual, que convivem diariamente com os alunos em sala de aula e desempenham papel essencial no processo de ensino e desenvolvimento.

---

### **Requerimento nº 975-2026 da Vereadora Vânia Ramos**

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, por meio do setor competente, informar a possibilidade de desenvolver estudos e adotar providências para a realização de reforma e revitalização do Centro Comunitário do Núcleo Habitacional José Teruel Martinez, localizado na Rua Isamu Egashira, nº 593. O local apresenta desgaste em sua estrutura física e necessita de reparos gerais, melhorias estruturais e manutenção. A reforma deste espaço proporcionará melhores condições para o desenvolvimento de projetos sociais, atividades educativas, culturais e recreativas, fortalecendo a integração da comunidade e valorização do bairro.

---

### **Requerimento nº 948-2026 do Vereador Wellington Corredato/Batata**

Solicito ao Prefeito Municipal – Sr. Vinícius Camarinha, após a realização de análises junto aos setores competentes, informar a viabilidade de encaminhar a esta Casa de Leis Projeto de Lei que institua, no âmbito do Município, o Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento - FMMR, destinado às Delegacias de Polícia vinculadas à Delegacia Seccional de Polícia de Marília. O objetivo é fortalecer a estrutura da segurança pública em nosso município, por meio da criação de um fundo específico destinado ao apoio estrutural, operacional e tecnológico das Delegacias de Polícia. A criação deste Fundo representa uma importante ferramenta de cooperação institucional entre o Município e o Estado, contribuindo diretamente para melhores condições de trabalho aos policiais civis, maior eficiência nas investigações e melhor atendimento à população.

Nesse sentido, o Fundo proposto teria como finalidade prover recursos financeiros destinados à:

- Modernização das unidades policiais;
- Manutenção e conservação das delegacias;
- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes;
- Melhorias estruturais;
- Aquisição de equipamentos de informática, monitoramento e comunicação;
- Compra de mobiliários, materiais administrativos e operacionais;
- Realização de pequenos reparos e reformas;
- Contratação de serviços especializados de manutenção;
- Apoio à capacitação e qualificação profissional dos servidores policiais.
- A proposta prevê ainda que o Fundo possa ser composto por:
  - Dotações orçamentárias do Município;
  - Doações de pessoas físicas e jurídicas;
  - Recursos oriundos de convênios e parcerias;
  - Transferências de entidades públicas e privadas;
  - Rendimentos de aplicações financeiras e demais receitas vinculadas.

Os recursos deverão ser mantidos em conta específica, com total controle e transparência, mediante mecanismos de fiscalização e prestação de contas periódicas junto aos órgãos competentes da administração municipal.

Importante destacar que a proposta deverá prever expressamente a vedação da utilização dos recursos para aquisição de armamentos, munições ou materiais de natureza bélica, observando os limites constitucionais e legais da atuação municipal.

Além disso, o saldo financeiro remanescente ao final de cada exercício poderá ser transferido para o exercício subsequente, garantindo continuidade aos investimentos e ações de melhoria das unidades policiais.

Ressalta-se, por fim, que a iniciativa legislativa para criação do referido Fundo é de competência do Poder Executivo Municipal, motivo pelo qual se apresenta o presente requerimento.

---

### **Requerimento nº 955-2026 do Vereador Wellington Corredato/Batata**

Solicito ao Prefeito Municipal de Marília - Sr. Vinícius Almeida Camarinha, após consulta ao Diretor-Presidente da EMDURB – Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília, Sr. Paulo Jorge de Oliveira Alves, informar a possibilidade de realização de estudos técnicos visando a implantação, em nosso município, do sistema de controle semafórico adaptativo, popularmente conhecido como “semáforo

inteligente". O objetivo é buscar alternativas modernas e tecnológicas para melhorar a mobilidade urbana, a fluidez do trânsito e a segurança viária em nossa cidade.

Os semáforos inteligentes trazem mais fluidez ao trânsito, reduzindo congestionamentos e o tempo de espera nos cruzamentos. O sistema melhora a segurança de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres, além de diminuir acidentes e a emissão de poluentes, proporcionando mais mobilidade, eficiência e qualidade de vida para a população.

Diferentemente do sistema convencional, em que os tempos dos semáforos permanecem fixos independentemente do movimento nas vias, o sistema inteligente realiza alterações automáticas nos ciclos e estágios semaforicos, adequando o funcionamento dos sinais ao volume de tráfego naquele momento específico.

Com isso, o sistema proporciona diversos benefícios à população, dentre eles:

- Melhoria na fluidez do trânsito;
- Redução de congestionamentos;
- Diminuição do tempo de espera nos cruzamentos;
- Maior segurança para motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres;
- Redução de acidentes;
- Diminuição da emissão de poluentes causada pelo excesso de veículos parados;
- Maior eficiência na mobilidade urbana.

Importante destacar que diversas cidades brasileiras já vêm implantando esse modelo de gerenciamento inteligente do trânsito, obtendo resultados positivos principalmente em horários de pico, locais com grande fluxo de veículos e regiões centrais.

Além disso, trata-se de uma medida alinhada ao conceito de cidades inteligentes, utilizando tecnologia e inteligência artificial para oferecer maior eficiência aos serviços públicos e melhor qualidade de vida à população.

Com esse sistema novo integrado com Inteligência Artificial, o trânsito fica mais seguro para todos, sendo esta uma iniciativa moderna que pode representar grande avanço para a mobilidade urbana de nosso município.

---

### **Requerimento nº 982-2026 do Vereador Wellington Corredato/Batata**

Solicito ao Plenário desta Casa a realização de uma Sessão Solene, em data a ser oportunamente definida, com a finalidade de homenagear as Forças de Segurança Pública que atuam no Município de Marília, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população, à manutenção da ordem pública, à proteção da vida e do patrimônio, bem como à promoção da justiça e da paz social.

A presente homenagem destina-se às seguintes instituições: Polícia Militar do Estado de São Paulo, Polícia Militar Ambiental, Polícia Militar Rodoviária, Corpo de Bombeiros da Polícia Militar, Polícia Civil do Estado de São Paulo, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal e Polícia Penal do Estado de São Paulo.

Propõe-se que a homenagem seja prestada a 1 (um) policial representante da instituição como forma de reconhecimento institucional extensivo a todos os integrantes das respectivas corporações.

---

### **Requerimento nº 970-2026 do Vereador Delegado Wilson Damasceno**

Solicito ao Prefeito Municipal de Marília – Sr. Vinícius Camarinha, informar a possibilidade de encaminhar a esta Casa de Leis um Projeto que disponha sobre a aplicação da penalidade de multa administrativa a quem agredir física ou verbalmente os profissionais da saúde do Município de Marília no exercício de suas atividades.

Considera-se esta uma medida necessária, justa e urgente, pois médicos, enfermeiros, técnicos enfermagem, farmacêuticos e atendentes de farmácia, fisioterapeutas e demais trabalhadores da saúde exercem atividades essenciais à sociedade mariliense, frequentemente em condições de extrema pressão, lidando com dor, sofrimento e situações de risco, e, ainda assim, têm sido cada vez mais vítimas de agressões físicas e verbais durante o desempenho de seus ofícios.

A violência contra profissionais da saúde não afeta apenas o indivíduo agredido, mas compromete todo o sistema de atendimento. Ambientes marcados por hostilidade e insegurança reduzem a qualidade do cuidado, aumentam o afastamento de trabalhadores por adoecimento físico e mental e contribuem para a evasão de profissionais da área.

Proteger quem cuida da população de Marília é, portanto, proteger o próprio direito à saúde.

Assim como é o caso também no Município de São Bernardo do Campo, em que o Poder Executivo tomou a providência de encaminhar projeto de lei, posteriormente aprovado pela Câmara

daquele município, sendo assim sancionada a Lei nº 7.551/2026, que instituiu medida semelhante voltada à proteção dos profissionais da saúde.

A norma em questão representa importante avanço na valorização desses trabalhadores e no enfrentamento de condutas agressivas no âmbito dos serviços públicos de saúde, servindo como referência para a presente proposta, na promoção de ambientes mais seguros e no fortalecimento do sistema municipal de saúde como um todo.

Trata-se de medida que reafirma o compromisso do Município com o respeito, a dignidade humana e a proteção a quem dedica sua vida a cuidar do próximo.

Além dos fundamentos já expostos, é importante destacar que a presente iniciativa encontra amparo nos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da valorização do trabalho e da eficiência na prestação dos serviços públicos.

Não se pode admitir que profissionais que atuam na linha de frente do atendimento à população estejam sujeitos a situações de violência sem que o Poder Executivo e esta Casa do Povo adotem medidas concretas de prevenção e responsabilização.

A instituição de multa administrativa possui caráter pedagógico e preventivo, não se limitando ao aspecto punitivo.

A medida visa desestimular condutas agressivas e promover a conscientização da população acerca do respeito devido aos profissionais da saúde, reforçando que eventuais insatisfações devem ser encaminhadas pelos meios adequados e legais, jamais por meio de violência. Importante salientar que a proposta não substitui as sanções penais já previstas na legislação vigente, mas atua de forma complementar, no âmbito administrativo municipal, conferindo maior agilidade na resposta às ocorrências registradas nas unidades de saúde.

Trata-se de instrumento que fortalece a autonomia do Município na proteção de seus servidores e na organização de seus serviços públicos. A medida também contribui para a melhoria do ambiente de trabalho nas unidades de saúde de Marília, favorecendo a humanização do atendimento, a valorização profissional e a continuidade dos serviços prestados à população.

Ao garantir maior segurança aos trabalhadores, o Município promove reflexos positivos diretos na qualidade e na eficiência do atendimento oferecido aos usuários do sistema público de saúde.

Por fim, a presente proposição reafirma o compromisso do Poder Público municipal com a proteção de seus profissionais, com a garantia de um ambiente institucional seguro e com a promoção de políticas públicas que assegurem não apenas o acesso à saúde, mas também condições dignas para aqueles que tornam esse direito efetivo no cotidiano da população.

Requeiro, ainda, do deliberado, seja dada ciência ao COREN SP - Conselho Regional de Enfermagem, ao SINDIMMAR, ao Conselho Regional de Farmácia (CRF), ao Conselho Regional de Medicina e à APM – Marília Associação Paulista de Medicina.

---

## **Requerimento nº 971-2026 do Vereador Delegado Wilson Damasceno**

Solicito ao Prefeito Municipal – Sr. Vinícius Almeida Camarinha, informações sobre a possibilidade de estudo e encaminhamento de Projeto de Lei a esta Casa Legislativa, com proposta da criação de um Programa de Suporte Nutricional ao Servidor Municipal nos casos de afastamento por acidente de trabalho, licença gestante e tratamento oncológico, destinado a fornecer auxílio nutricional aos servidores municipais, ocupantes de cargo efetivo, em função de confiança ou cargo em comissão.

A implantação visa instituir o Programa de Suporte Nutricional ao Servidor Municipal nos casos de afastamento por acidente de trabalho, licença gestante e tratamento oncológico.

A proposição tem como objetivo assegurar melhores condições de saúde e recuperação aos servidores municipais em situações que demandam cuidados especiais.

A suplementação alimentar adequada é reconhecidamente como um fator determinante para o fortalecimento do organismo, contribuindo para a recuperação física, a manutenção da saúde materna e neonatal, bem como para o enfrentamento de doenças graves como o câncer.

O auxílio sugerido no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais, concedido em cartão-alimentação ou em pecúnia, busca garantir suporte material para que o servidor afastado tenha acesso a alimentos e suplementos nutricionais de qualidade durante o período em que estiver impossibilitado de exercer suas funções.

Trata-se de medida que, além de ter caráter humanitário, traduz-se em investimento na qualidade de vida dos servidores públicos, refletindo também em maior eficiência e motivação no retorno ao trabalho. Ressalte-se ainda que o benefício ora proposto não possui natureza salarial e, portanto, não gera incorporação à remuneração do servidor, nem reflexos previdenciários, preservando a responsabilidade fiscal do Município. Dessa forma, o Programa de Suporte Nutricional representa um passo importante na valorização do servidor público municipal, reconhecendo seu papel essencial na

prestação de serviços à comunidade e oferecendo condições dignas para que enfrente períodos de vulnerabilidade.

Ressalta-se que a presente proposta já foi contemplada pela Prefeita Municipal da cidade de Assis, no Estado de São Paulo, através da Lei 7.791 de 1 de outubro de 2025.

---

## **Requerimento nº 972-2026 do Vereador Delegado Wilson Damasceno**

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, por intermédio da Secretária Municipal da Educação – Sra. Rosemeire Frazon, informações quanto à realização de estudos técnicos e a adoção das providências necessárias para a efetiva implementação da Lei Ordinária nº 8.340/2018, aprovada em 10 de dezembro de 2018. A referida legislação dispõe, em caráter suplementar, sobre a inclusão de noções jurídicas nas escolas da rede municipal de ensino, com o objetivo de promover a formação cidadã dos alunos, contribuindo para o conhecimento de direitos e deveres, noções de justiça, ética e organização do Estado.

Entretanto, verifica-se que, até o presente momento, a mencionada lei não se encontra em aplicação na rede municipal de educação, seja pela ausência de regulamentação específica, seja pela não implementação prática de seus dispositivos no âmbito da rede municipal de ensino.

Diante disso, solicita-se informações sobre:

1. A realização de estudos técnicos e pedagógicos por parte da Secretaria Municipal da Educação, visando à viabilidade de aplicação da lei;
2. A elaboração e publicação de eventual regulamentação necessária para sua execução;
3. A apresentação de um plano de implementação, contendo diretrizes, cronograma e metodologia a ser adotada;
4. Providências já adotadas pelo Poder Executivo em relação ao cumprimento da referida legislação.

A presente solicitação se fundamenta na relevância da formação cidadã no ambiente escolar, sendo a inclusão de noções jurídicas um importante instrumento para o desenvolvimento de alunos mais conscientes, críticos e preparados para o exercício de seus direitos e deveres na sociedade, pois desde a infância saberão também no ambiente escolar que se existe o direito, há que se cumprir deveres no curso da vida.

O ensino de conteúdos básicos relacionados ao direito contribui diretamente para a prevenção de conflitos, promovendo valores como respeito, ética e convivência harmoniosa. Nesse contexto, destaca-se a crescente preocupação com casos de bullying no ambiente escolar, situação que impacta negativamente o desenvolvimento emocional, social e educacional dos estudantes. A abordagem de noções jurídicas possibilita a conscientização sobre direitos, deveres e consequências de condutas, fortalecendo uma cultura de respeito e prevenção à violência.

Outro ponto relevante é o alinhamento com as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que incentiva o desenvolvimento de competências voltadas à cidadania, ao pensamento crítico e às habilidades socioemocionais.

Importante ressaltar que diversos municípios brasileiros já adotam iniciativas semelhantes, demonstrando a viabilidade e os benefícios da medida. Como exemplo:

- O município de Ponte Nova (MG) instituiu a Lei nº 4.488/2021, que inclui noções básicas de direito no currículo do ensino fundamental de forma transversal, inclusive com realização de palestras e atividades educativas;
- Em Belo Horizonte (MG), a Lei nº 11.243/2020 prevê o ensino de noções de direito e cidadania no contraturno escolar, voltado à formação cidadã dos alunos;
- O município de Teresina (PI) implementou o Programa “Direito na Escola”, com inclusão de conteúdos jurídicos na grade curricular da educação básica;
- Além disso, diversos municípios mineiros, como Alfenas, Betim, Itabira, Nova Lima e Patos de Minas, já aprovaram legislações semelhantes voltadas à educação jurídica nas escolas.

Tais experiências demonstram que a iniciativa é plenamente possível e tem contribuído para o fortalecimento da cidadania, melhoria do ambiente escolar e redução de conflitos.

Logo, considerando que em Marília há, atualmente, três faculdades de Direito na modalidade presencial — UNIMAR, UNIVEM e a Faculdade Católica — sendo que as duas primeiras oferecem curso de Mestrado e a UNIMAR também conta com Doutorado, além da FAEF, localizada em Garça/SP, que recebe diversos alunos do município, inclusive com possibilidade de acesso por meio de bolsas de estudo (seja por programas vinculados a centros de pesquisa, como CAPES e FAPESP, seja por critérios socioeconômicos), mostra-se

plenamente viável a celebração de convênios entre o Poder Executivo e tais instituições, sem quaisquer ônus pelo município com remuneração laboral.

Nesse sentido, caberia ao Executivo firmar parcerias para que alunos bolsistas, estagiários, mestrandos e doutorandos pudessem atuar junto às 19 (dezenove) Escolas Municipais de Ensino Fundamental I (EMEFs), ministrando conteúdos relacionados às noções jurídicas, sob supervisão das próprias instituições de ensino superior.

Destaca-se que seria de competência das faculdades o recrutamento, acompanhamento pedagógico e eventual responsabilidade financeira de seus alunos-monitores, o que reduziria significativamente o impacto orçamentário ao município.

Cabe salientar, ainda, que alunos de pós-graduação, especialmente de Mestrado e Doutorado, podem ser beneficiários de bolsas da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior), as quais exigem a realização de atividades acadêmicas e de apoio vinculadas às instituições de ensino. Nesse contexto, a atuação junto às escolas municipais poderia cumprir tais exigências, sem gerar custos adicionais à Administração Pública.

Ademais, a implementação da Lei nº 8.340/2018 pode ser viabilizada por meio de parcerias institucionais, como com a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), universidades e demais entidades da sociedade civil, reduzindo impactos financeiros ao município.

Por fim, destaca-se que a ausência de regulamentação e efetivação da referida lei representa uma lacuna na política educacional municipal, sendo necessária a atuação do Poder Executivo para garantir sua aplicabilidade.

Dessa forma, a implementação da lei representa um avanço significativo na qualidade da educação pública municipal, contribuindo para a formação de cidadãos mais conscientes e para a prevenção e combate ao bullying, promovendo um ambiente escolar mais seguro, respeitoso e inclusivo.

---

### **Requerimento nº 1000-2026 do Vereador Danilo da Saúde**

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje, Moção de Apoio às instituições de ensino ETEC Antônio Devisate e FATEC Estudante Rafael de Almeida Camarinha, referente à abertura e implantação dos novos Itinerários Formativos Verticalizados do Programa AMS (Articulação Médio-Superior) em Gestão/Administração e em Informática/Desenvolvimento de Sistemas, que poderão ser ofertados a partir do 1º semestre do ano de 2027.

A implantação desses itinerários formativos reveste-se de elevada importância estratégica para o município de Marília e toda a região, cuja economia se destaca pela forte diversificação produtiva, dinamismo empresarial, capacidade de inovação e relevância logística, tecnológica e industrial no cenário estadual e nacional. Atualmente, Marília conta com aproximadamente 40 mil empresas ativas, abrangendo segmentos industriais, comerciais, logísticos, tecnológicos e de serviços. Reconhecida nacionalmente como “Capital Nacional do Alimento”, a cidade possui parque industrial composto por cerca de 1.100 empresas dos setores alimentício, metalúrgico, construção civil, têxtil, gráfico, plástico, entre outros, muitos deles com atuação nos mercados nacional e internacional.

Além disso, o município apresenta importante estrutura de Cadeias Produtivas Locais (CPLs), reunindo empresas de segmentos estratégicos sob modelos de governança colaborativa, promovendo ganho de competitividade, inovação, geração de empregos, desenvolvimento regional e atração de novos investimentos. Nesse contexto, a ETEC Antônio Devisate e a FATEC Estudante Rafael de Almeida Camarinha exercem papel fundamental na formação de profissionais qualificados, contribuindo diretamente para o fortalecimento dessas cadeias produtivas e para o desenvolvimento socioeconômico regional, por meio de ensino público, gratuito e reconhecido pela excelência acadêmica, corpo docente qualificado e forte integração com o mundo do trabalho.

Os cursos propostos mostram-se plenamente alinhados às demandas contemporâneas do mercado, especialmente diante do avanço da transformação digital, da crescente necessidade de modernização da gestão organizacional e da expansão dos setores de tecnologia, inovação e serviços empresariais da região. O IFV em Gestão/Administração contribuirá significativamente para a formação de profissionais preparados para atuar em processos administrativos, gestão organizacional, planejamento estratégico, recursos humanos, empreendedorismo, finanças, marketing e apoio à tomada de decisão, competências cada vez mais indispensáveis nas organizações públicas e privadas. Da mesma forma, o IFV em Informática/Desenvolvimento de Sistemas representa importante oportunidade de formação técnica e tecnológica articulada, preparando jovens para atuação em um dos setores mais

promissores da economia contemporânea, abrangendo desenvolvimento de sistemas, programação, banco de dados, análise de sistemas, inovação tecnológica e transformação digital.

Importante destacar que o modelo de articulação proporciona ao estudante um percurso acadêmico contínuo entre a Educação Profissional Técnica de Nível Médio e a Educação Superior Tecnológica, favorecendo maior permanência escolar, empregabilidade, qualificação profissional e desenvolvimento de competências alinhadas às necessidades do mundo do trabalho e da economia do conhecimento.

Diante do exposto, recomendamos e apoiamos a abertura dos cursos supramencionados, certos de que tal iniciativa contribuirá sobremaneira para o fortalecimento da educação profissional pública, para a formação de jovens talentos e para o desenvolvimento econômico e social de Marília e região. Reiteramos, por fim, nosso reconhecimento à tradição, à credibilidade e à excelência da ETEC Antônio Devisate e da FATEC Estudante Rafael de Almeida Camarinha, instituições amplamente consolidadas como referências regionais na oferta de educação profissional e tecnológica de qualidade.

Requeiro, na forma regimental, do deliberado seja dada ciência ao Excelentíssimo Senhor Governador, Tarcísio de Freitas; ao Ilustríssimo Secretário Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação, Dr. Vahan Agopyan; ao Diretor-Superintendente do Centro Paula Souza, Senhor Clóvis Dias e ao Ilustríssimo Diretor da ETEC Antônio Devisate – Marília/SP, Senhor Benedito Goffredo.

---

### **Requerimento nº 959-2026 do Vereador Dr. Elio Ajeka**

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, por meio do setor competente, informar a possibilidade de realizar melhorias, reparos e revitalização do Centro Comunitário “Antônio Carlos Brasileiro de Almeida Jobim – Tom Jobim”, localizado no Bairro Novo Horizonte, que se encontra em condições estruturais precárias.

O presente pedido se justifica tendo em vista que o referido espaço, além de atender os moradores da região, também é utilizado por um importante projeto social voltado às crianças, promovendo a prática esportiva, atividades recreativas, convivência em equipe e ações de inclusão social, contribuindo significativamente para o desenvolvimento social e educacional dos participantes.

Entretanto, o local se encontra em condições precárias, apresentando problemas estruturais no teto, que está cedendo e oferecendo riscos aos frequentadores; quadra esportiva sem pintura; alambrados danificados, com risco iminente de queda; janelas quebradas; além dos banheiros inutilizáveis devido ao estado de deterioração.

Considerando a relevância social do espaço e a necessidade de garantir segurança e melhores condições de uso para a comunidade e para as crianças atendidas pelo projeto, solicito especial atenção do Executivo para que sejam realizados estudos e providências visando à recuperação e revitalização completa do referido centro comunitário.

---

### **Requerimento nº 960-2026 do Vereador Dr. Elio Ajeka**

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, informações sobre a possibilidade de realizar estudos visando à inclusão do adicional de periculosidade aos Auxiliares de Saúde Bucal do município. A presente solicitação se justifica tendo em vista que esses profissionais exercem funções essenciais no atendimento odontológico da rede pública, atuando diretamente no auxílio aos procedimentos clínicos, incluindo atendimentos de endodontia, além do contato frequente com equipamentos de raio-x odontológico e materiais que exigem constante atenção quanto à segurança ocupacional.

Diante disso, solicita-se atenção especial do Poder Executivo para que sejam avaliadas as condições de trabalho desses profissionais, buscando a valorização da categoria, bem como melhores garantias de segurança, reconhecimento e proteção aos servidores da saúde municipal.

---

### **Requerimento nº 993-2026 do Vereador Dr. Elio Ajeka**

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, após estudos junto aos setores competentes, informar a possibilidade de realizar a instalação de um playground infantil, bem como melhorias na área de lazer localizada no “Terrão do Julieta”, situado na Rua Silvío Modenese Bastos, em Marília, tendo em vista que os próprios moradores do bairro improvisaram um espaço destinado às crianças, demonstrando a necessidade e a importância de uma área adequada de lazer para a comunidade. Entretanto, por se tratar de um local com chão de terra, galhos de árvores e pouca estrutura, frequentemente há o aparecimento de animais peçonhentos, colocando em risco a segurança das crianças e famílias que utilizam o espaço.

Dessa forma, seria de grande importância a execução de melhorias no local, incluindo a instalação de piso apropriado, implantação de playground infantil e revitalização da academia ao ar livre já existente ao lado da área.

Ressalta-se ainda que os moradores também improvisaram uma quadra de areia no espaço, o que demonstra o potencial do local para se tornar uma importante área de convivência, esporte e lazer para toda a comunidade.

---

### **Requerimento nº 983-2026 do Vereador Professor Galdino da Unimar**

Solicito ao Prefeito Municipal de Marília – Sr. Vinícius Almeida Camarinha, após consulta à EMDURB, na pessoa do Diretor-Presidente - Sr. Paulo Jorge de Oliveira Alves, para que informe a possibilidade e estudos para viabilizar a colocação de redutores de velocidade e/ou outro tipo de dispositivo ou obstáculo, além da devida sinalização de placa e de solo na Avenida Pastor Darci da Silva Lima, na altura do quarteirão do número 1700, no bairro Residencial Vida Nova Maracá III, vez que há denúncias de moradores da região quanto à realização contumaz de “rachas” de motos e carros na referida avenida, principalmente aos finais de semana, colocando em risco a integridade física de moradores, especialmente crianças e idosos.

A prática de rachas é uma conduta proibida por legislação de trânsito, sendo uma infração passível de detenção e multa, não sendo apenas um “caso de polícia”. Para coibir tal ilegalidade é fundamental que haja esforços conjuntos com o Poder Público.

---

### **Requerimento nº 999-2026 do Vereador Professor Galdino da Unimar**

Solicito ao Prefeito Municipal de Marília – Sr. Vinícius Almeida Camarinha, após desenvolver estudos junto à Secretaria de Infraestrutura, na pessoa do secretário Sr. Luís Fernando Teixeira, que informe a possibilidade de manutenção do grande afundamento asfáltico existente há várias semanas no entroncamento da Rua dos Cristais com a Rua dos Diamantes, no bairro Jardim Maria Izabel, representando risco para pedestres e motoristas que ali trafegam, sendo também uma solicitação dos moradores.

A título de informação, a erosão formada se encontra sinalizada com várias hastes, o que demonstra a gravidade da situação. A fenda aberta na malha asfáltica atinge uma área de intenso fluxo de veículos no bairro, sendo urgente a realização do reparo para evitar maiores incidentes e garantir a continuidade da trafegabilidade da via.

---

### **Requerimento nº 953-2026 do Vereador Chico do Açougue**

Solicito ao Prefeito Municipal – Sr. Vinícius Camarinha, após desenvolver estudos juntamente aos setores competentes da Administração Municipal, especialmente a Secretaria de Finanças e Planejamento Econômico, de Tecnologia e Inovação e a Procuradoria-Geral do Município, informações sobre providências administrativas e técnicas acerca da implementação e adesão ao Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais (SINTER/Cadastro Imobiliário Brasileiro – CIB), nos termos do Projeto de Lei nº 51/2026.

O presente requerimento decorre do compromisso assumido por este Vereador quando do voto favorável à matéria, condicionado à observância de garantias relacionadas à transparência, proteção de dados pessoais, impactos orçamentários e segurança jurídica dos contribuintes.

Considerando os princípios constitucionais da administração pública, especialmente legalidade, publicidade, eficiência e moralidade;

Considerando a Lei de Responsabilidade Fiscal, que exige transparência e previsão de impactos financeiros;

Considerando a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e a necessidade de resguardar os dados dos contribuintes;

Considerando a importância de assegurar o devido processo legal, ampla defesa e comunicação adequada aos munícipes;

Requerem-se informações e providências acerca das seguintes medidas:

- a) Elaboração e apresentação de Estudo de Impacto Financeiro e Orçamentário, contendo custos de implementação, projeção de arrecadação e indicação das fontes de custeio;
- b) Apresentação de Programa de Transição e Regularização Social e Tributária, com previsão de notificação prévia aos contribuintes, prazos para defesa, medidas de mitigação para famílias de baixa renda e cronograma de execução;

- c) Comprovação de conformidade com a LGPD, incluindo parecer jurídico, identificação do encarregado de dados (DPO), avaliação de impacto e minutas de convênios e termos de adesão;
- d) Encaminhamento do Termo de Adesão ao SINTER/CIB, bem como do roteiro técnico de integração, manuais operacionais e especificações técnicas para envio e validação de dados;
- e) Apresentação de modelos de notificação aos contribuintes, com definição de prazos, formas de comunicação e procedimentos para recursos administrativos;
- f) Encaminhamento dos pareceres técnicos e jurídicos que embasaram a adesão ao sistema, incluindo documentos preparatórios e eventuais contratos;
- g) Realização de audiência pública, com ampla divulgação, para apresentação dos impactos, garantias legais e cronograma de implementação;
- h) Indicação de responsável técnico e canal oficial de comunicação para interlocução com esta Casa Legislativa;
- i) Publicação de todos os documentos no Portal da Transparência, garantindo acesso público, ressalvadas hipóteses legais de sigilo devidamente justificadas.

Solicita-se, ainda, que as informações sejam apresentadas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, bem como justificativa formal em caso de eventual impossibilidade de cumprimento integral.

Antecipando sinceros e cordiais agradecimentos.

### **Requerimento nº 957-2026 do Vereador Chico do Açougue**

Solicito ao Prefeito Municipal – Sr. Vinícius Camarinha, após desenvolver estudos junto ao Secretário Municipal competente e ao órgão responsável pelo trânsito municipal, com encaminhamento, caso necessário, às demais Secretarias e órgãos técnicos competentes, informar a possibilidade da implantação de faixas educativas em vias de grande circulação do município, especialmente em cruzamentos com semáforos, alertando sobre a proibição do uso de telefone celular ao volante, inclusive com o veículo parado no sinal, em alusão à campanha “Maio Amarelo”.

A segurança no trânsito constitui medida essencial para preservação da vida, redução de acidentes e promoção da conscientização da população, sendo dever do Poder Público desenvolver ações educativas e preventivas que contribuam para um trânsito mais seguro e responsável.

O uso de telefone celular durante a condução de veículos, ainda que em paradas momentâneas em semáforos, é infração prevista no Art. 252 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), enquadramento 763-32, prática que vem gerando elevado número de autuações e riscos à segurança viária em nosso município.

Considerando que o mês de maio é nacionalmente destinado à campanha “Maio Amarelo”, voltada à conscientização e educação para o trânsito, entende-se oportuno o desenvolvimento de ações educativas de ampla visibilidade, especialmente em pontos estratégicos da cidade.

Diante disso, requer-se o envio a esta Edilidade de:

- a) Informações sobre a viabilidade técnica e operacional para instalação de faixas educativas em vias e cruzamentos de maior fluxo do município;
- b) Indicação dos locais prioritários para implantação das faixas, especialmente em regiões com elevado índice de circulação de veículos e pedestres;
- c) Cronograma estimado para confecção, instalação e manutenção das faixas educativas;
- d) Informações sobre custos envolvidos, disponibilidade orçamentária e eventual utilização de recursos destinados às campanhas educativas de trânsito;
- e) Detalhamento das ações educativas previstas pelo município durante a campanha “Maio Amarelo”;
- f) Informações sobre eventuais parcerias entre Município, órgãos de trânsito e entidades de conscientização viária;
- g) Estudo sobre índices de autuações relacionadas ao uso de telefone celular ao volante no município, especialmente em semáforos.

Sugere-se, entre outros pontos, a instalação das faixas nos seguintes locais:

- Avenida 9 de Julho x Rua Sampaio Vidal;
- Avenida Rio Branco, em seus principais pontos de fluxo;
- Outras vias de grande circulação, a critério do setor técnico competente.

Como sugestão de mensagem educativa, as faixas poderão conter os seguintes dizeres:

“USAR CELULAR NO SEMÁFORO TAMBÉM É INFRAÇÃO! Art. 252 do CTB – Enquadramento 763-32. Dirija com atenção. Maio Amarelo.”

A medida possui baixo custo, elevado alcance educativo e contribuirá significativamente para orientação da população, redução de infrações e fortalecimento das ações preventivas de segurança no trânsito.

Antecipamos nossos sinceros e cordiais agradecimentos.

---

### **Requerimento nº 958-2026 do Vereador Chico do Açogue**

Solicito ao Prefeito Municipal – Sr. Vinícius Camarinha, após desenvolver estudos junto ao Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos – Sr. Mário Rui Andrade de Moura, e aos demais órgãos técnicos competentes, com encaminhamento, caso necessário, às Secretarias correlatas, concessionárias de serviços públicos e demais entidades envolvidas, informar a possibilidade da elaboração e implementação de um Plano de Ação e Arborização Urbana no Município de Marília, contemplando, de forma prioritária e estruturada: I – as entradas do Município, especialmente nas principais vias de acesso à cidade; II – as margens de rodovias localizadas no perímetro urbano; III – demais áreas públicas estratégicas, a serem definidas mediante diagnóstico técnico preliminar.

A arborização urbana constitui importante instrumento de proteção ambiental, promoção da saúde pública, melhoria paisagística e valorização urbanística, sendo indispensável ao desenvolvimento sustentável e à qualidade de vida da população.

A presença planejada de árvores em áreas urbanas contribui significativamente para redução da temperatura ambiente, mitigação das ilhas de calor, melhoria da qualidade do ar, redução de ruídos, preservação do solo, valorização dos espaços públicos e fortalecimento da identidade visual do município, especialmente nas entradas da cidade, consideradas verdadeiro cartão de visitas da municipalidade.

Além dos benefícios ambientais e urbanísticos, a arborização adequada das margens de rodovias e acessos urbanos auxilia na contenção de processos erosivos, melhora o conforto visual e térmico de motoristas e pedestres e promove maior integração entre mobilidade urbana e sustentabilidade ambiental.

A presente iniciativa encontra respaldo na Constituição Federal, especialmente em seu artigo 225, bem como na legislação ambiental vigente, incluindo a Política Nacional do Meio Ambiente, o Estatuto da Cidade, o Código Florestal e demais normas relacionadas à proteção e recuperação ambiental.

Diante disso, requer-se o envio a esta Edilidade de:

- a) Diagnóstico ambiental e urbanístico das áreas prioritárias, contendo mapeamento das entradas da cidade, margens de rodovias urbanas e demais pontos críticos carentes de arborização;
- b) Definição de diretrizes técnicas para o plantio, priorizando espécies nativas e adequadas às condições climáticas, urbanísticas e de segurança viária;
- c) Planejamento por etapas, contendo cronograma físico de execução e estimativa de recursos materiais, humanos e financeiros necessários;
- d) Estratégia de manutenção e manejo das áreas arborizadas, incluindo podas, irrigação inicial, replantio de mudas e proteção contra vandalismo;
- e) Informações sobre possíveis parcerias com instituições de ensino, organizações da sociedade civil, empresas privadas, concessionárias e demais entidades interessadas em programas de responsabilidade socioambiental;
- f) Detalhamento das ações de educação ambiental e conscientização da população acerca da importância da arborização urbana e preservação das áreas verdes;
- g) Informações sobre observância das normas técnicas aplicáveis à arborização urbana eventualmente adotadas pelo Município;
- h) Estimativa de custos, fontes de recursos e previsão orçamentária para implementação e manutenção do plano.

A medida possui relevante interesse público e encontra-se alinhada aos princípios da sustentabilidade, proteção ambiental, planejamento urbano e promoção da qualidade de vida da população, representando iniciativa de elevado alcance social e ambiental, com benefícios permanentes para o Município.

Além disso, a elaboração de um plano estruturado permitirá que a arborização urbana seja realizada de forma técnica, organizada e contínua, evitando ações isoladas e garantindo maior eficiência na manutenção e conservação das áreas verdes.

Antecipamos nossos sinceros e cordiais agradecimentos.

### **Requerimento nº 996-2026 do Vereador Luiz Eduardo Nardi**

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, após contatos e estudos junto aos setores pertinentes, informar a esta Casa sobre a possibilidade de realizar a recuperação dos brinquedos e instalação de novos (playground) na praça ao lado da UBS Castelo Branco, situada entre as Ruas Echaporã, Oriente e Adamantina, no Bairro Castelo Branco, tendo vista o mau uso e depredação feita por vândalos, bem como em face da falta de manutenção da mesma – manutenção que deveria ser constante. Os moradores deste bairro estão privados de utilizar a praça porque a prefeitura não faz a devida manutenção do local.

---

### **Requerimento nº 997-2026 do Vereador Luiz Eduardo Nardi**

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, após contatos e estudos com os setores pertinentes, informar a esta Casa sobre a possibilidade de realizar fiscalização nas imediações da Rua Hercílio da Silva Rocha, Avenida Eliezer Rocha e Avenida Edgard de Santa Fé Cruz, localizadas no bairro Jardim Santa Antonieta II, na área em que estão instaladas as torres de energia conhecidas como “linhão”. Os moradores daquela região estão denunciando que algumas pessoas vêm cercado a localidade para construir moradias e futuramente se apossarem da área.

---

### **Requerimento nº 998-2026 do Vereador Luiz Eduardo Nardi**

Solicito ao Prefeito Municipal – Sr. Vinícius Camarinha, através do setor competente, esclarecer queixa de moradores relacionada à arrecadação e destinação dos valores provenientes da taxa de iluminação – CIP (Contribuição de Iluminação Pública): considerando que todos os imóveis de nossa cidade estão sendo taxados com uma alíquota de 20% no consumo mensal de energia, solicito esclarecer por quais motivos os proprietários dos imóveis localizados na Avenida Doutor Calim Gadia, entre a Avenida Aquarius e a Rua dos Tucunarés, estão pagando a referida taxa sem ter iluminação em frente aos seu imóveis.

---

### **Requerimento nº 961-2026 do Vereador Marcos Custódio**

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, por meio do órgão competente, informar a viabilidade de execução de obras para o rebaixamento de guia e construção de uma rampa de acessibilidade na calçada da Avenida Durval de Menezes, nº 505, no bairro Núcleo Habitacional Nova Marília. Tal medida é essencial para garantir a mobilidade de cadeirantes, idosos e mães com carrinhos de bebê, assegurando que todos os cidadãos possam usufruir do passeio público com a devida segurança e autonomia.

---

### **Requerimento nº 964-2026 do Vereador Marcos Custódio**

Solicito ao Prefeito Municipal – Sr. Vinícius Camarinha, por meio do setor competente, informar quando serão efetuadas as obras de manutenção, capinação, recolhimento de galhos e limpeza em geral na Rua José Silva, nº 480, próximo ao Centro Dia do Idoso “Anos Dourados”, no Jardim Fontanelli. O mato alto gera insegurança aos moradores e àqueles que frequentam o local; o descarte irregular de lixo e de recipientes que acumulam água parada favorecem a proliferação do mosquito da dengue e o surgimento de insetos e animais peçonhentos.

---

### **Requerimento nº 966-2026 do Vereador Marcos Custódio**

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, após consultar a AMAE – Agência Municipal de Água e Esgoto de Marília e a RIC Ambiental, informações acerca da realização de estudos técnicos e análises sobre a qualidade da água canalizada que chega às torneiras das residências para consumo. Os moradores dos bairros Jardim Vista Alegre, Jóquei Clube, Jardim Damasco I, II e III alegam que a água está com gosto estranho, de aditivos, semelhante a algo como gasolina, gerando insegurança no consumo e preocupações com os riscos à saúde. O problema já persiste por alguns dias e os moradores cobram respostas e solução imediata para este problema.

---

---

## ORDEM DO DIA

### SESSÃO ORDINÁRIA DE 18 / 05 / 2026

INICIO DA SESSÃO – 16:00 horas

---

- 01** – Primeira discussão do Projeto de Lei nº 87/2026, da Prefeitura Municipal, modificando a Lei nº 5192/2002, que instituiu o “Auxílio Atleta Amador”.  
(ver pág. 34)
- 02** – Primeira discussão do Projeto de Lei nº 97/2026, da Prefeitura Municipal, autorizando o Desdobro de Lotes com débitos tributários no âmbito de áreas regularizadas por meio de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (REURB-E) e dá outras providencias.  
Votação qualificada  
(ver pág. 35)
- 03** – Primeira discussão do Projeto de Lei nº 61/2026, do Vereador Delegado Wilson Damasceno (PL), autorizando Poder Executivo a instalar brinquedos sensoriais e jardim sensorial nas praças e demais espaços públicos do Município, com foco na inclusão de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e demais pessoas com deficiência.  
(Processo incluído na Ordem do Dia a requerimento verbal, aprovado, de seu Autor)  
(ver pág. 38)
- 04** – Primeira discussão do Projeto de Lei nº 75/2026, da Vereadora Vânia Ramos (REPUBLICANOS), dispondo sobre a triagem precoce para diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista – TEA e outras deficiências em crianças, e dá outras providências.  
(Processo incluído na Ordem do Dia a requerimento verbal, aprovado, de seu Autor)  
(ver pág. 41)

## PROJETO DE LEI Nº 87/2026

Modifica a Lei nº 5192/2002, que instituiu o “Auxílio Atleta Amador”.

O Prefeito Municipal de Marília faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

**Art. 1º.** O artigo 3º da Lei nº 5192, de 09 de maio de 2002, modificada posteriormente, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º. O limite mensal das despesas com a concessão do “Auxílio Atleta Amador” e do “Auxílio Técnico Desportivo Amador”, será de até R\$56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), sendo por um período de 12 (doze) meses.

Parágrafo único. A despesa mensal com cada atleta amador e técnico desportivo amador não poderá ultrapassar o valor de R\$3.000,00 (três mil reais).”

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 29 de abril de 2026.

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA  
Prefeito Municipal

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Projeto de Lei que submetemos à apreciação dessa Câmara Municipal visa modificar a Lei nº 5192/2002, que instituiu o “Auxílio Atleta Amador”.

A iniciativa fundamenta-se, inicialmente, no fato de que a Lei Ordinária nº 8.705, de 26 de julho de 2021, promoveu alterações na Lei nº 5.192/2002, ampliando o alcance do benefício ao incluir os Técnicos Desportivos. Referida legislação, em seu artigo 3º, estabeleceu o limite mensal global de R\$46.000,00 para as despesas com os auxílios, bem como fixou, em seu parágrafo único, o teto individual de R\$2.000,00 por atleta ou técnico.

Entretanto, desde a edição da mencionada lei, não houve qualquer atualização monetária dos valores estipulados, apesar das significativas variações inflacionárias observadas no período. O aumento expressivo dos custos de vida, especialmente nas áreas de alimentação, moradia, transporte e saúde, compromete diretamente a capacidade dos beneficiários de manterem suas atividades esportivas em níveis adequados de desempenho.

Cumprido destacar, ainda, que o Termo de Compromisso firmado entre os beneficiários e a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude prevê, em sua cláusula sétima, a vigência do auxílio no período compreendido entre os meses de fevereiro e novembro, totalizando apenas 10 meses de repasse. Todavia, é notório que atletas e técnicos mantêm suas rotinas de treinamento e participação em competições durante todo o ano, sem interrupções, o que evidencia a necessidade de adequação do período de concessão para 12 meses.

Ademais, observa-se que programas semelhantes em outras esferas governamentais, como o instituído pela Lei Estadual nº 13.556/2009 (“Programa Bolsa Talento Esportivo”), já contemplam a concessão do benefício pelo período integral de 12 meses, demonstrando alinhamento com a realidade das atividades esportivas.

Outro ponto relevante diz respeito ao fato de que as últimas atualizações significativas dos valores previstos em legislação municipal ocorreram no ano de 2012, por meio da Lei nº 7.381, o que reforça a defasagem dos montantes atualmente praticados.

Importante ressaltar, também, que a Lei nº 8.705/2021 não estabelece expressamente o período de concessão do auxílio, sendo tal limitação prevista apenas no Termo de Compromisso, o que abre margem para revisão administrativa e normativa, de modo a garantir maior segurança jurídica e adequação à realidade dos beneficiários.

Diante desse cenário, torna-se necessária a realização de estudos visando à atualização dos valores e das condições de concessão dos auxílios, propondo-se a elevação do limite mensal global para até R\$56.000,00, bem como o aumento do teto individual para até R\$3.000,00 por atleta ou técnico, além da ampliação do período de concessão para 12 meses.

A medida proposta visa não apenas recompor perdas inflacionárias, mas também fortalecer o incentivo ao esporte amador no município, promovendo melhores condições para o desenvolvimento dos atletas e o aprimoramento técnico das equipes, refletindo positivamente na representação esportiva local.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação da matéria no regime de urgência.

Atenciosamente,

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA  
Prefeito Municipal

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Processo:** Projeto de Lei nº 87/2026, da Prefeitura Municipal de Marília.

**Assunto:** Modifica a Lei nº 5192/2002, que instituiu o “Auxílio Atleta Amador”.

Justifica o Executivo que o Projeto de Lei tem como objetivo modificar a Lei nº 5.192/2002, que instituiu o “Auxílio Atleta Amador”, de modo a atualizar os valores e condições de concessão do benefício. A proposta busca recompor perdas inflacionárias acumuladas desde a última atualização significativa em 2012, além de ampliar o período de repasse de 10 para 12 meses, garantindo maior adequação à realidade dos atletas e técnicos que mantêm suas atividades esportivas durante todo o ano. Também se propõe a elevar o limite mensal global para R\$ 56.000,00 e o teto individual para R\$ 3.000,00, fortalecendo o incentivo ao esporte amador e assegurando melhores condições de desempenho e desenvolvimento técnico.

Destaca-se que a iniciativa encontra respaldo em legislações correlatas, como a Lei Estadual nº 13.556/2009, que já prevê repasses anuais, e atende às necessidades práticas dos beneficiários, que enfrentam custos crescentes para manter suas rotinas esportivas. A atualização dos valores e da forma de concessão do auxílio contribui para maior segurança jurídica, eficiência administrativa e alinhamento com programas de incentivo ao esporte em outras esferas governamentais. Dessa forma, considera-se que o projeto é oportuno e necessário para garantir a continuidade e o fortalecimento das políticas públicas voltadas ao esporte amador no município.

A proposta legislativa encontra respaldo na Constituição Federal (art. 30, inciso I) e na Lei Orgânica Municipal (art. 7º, inciso I), que conferem ao Município competência para legislar sobre assuntos de interesse local, com redação compatível aos critérios estabelecidos pela Lei Complementar Federal nº 95/1998, que regula a elaboração e consolidação das normas legais.

Diante do exposto, nada temos a opor, deixando o mérito, principal aspecto da propositura, para deliberação do Plenário.

É o nosso parecer.

S.C., em 5 de maio de 2026

Marcos Custódio - Presidente

Professor Galdino da Unimar

Thiaguinho

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E SERVIDOR PÚBLICO

**Processo:** Projeto de Lei nº 87/2026, da Prefeitura Municipal de Marília.

**Assunto:** Modifica a Lei nº 5192/2002, que instituiu o “Auxílio Atleta Amador”.

Segundo a Prefeitura, o Projeto de Lei tem como finalidade modificar a Lei nº 5.192/2002, que instituiu o “Auxílio Atleta Amador”, de modo a atualizar os valores e ampliar as condições de concessão do benefício. A proposta busca recompor perdas inflacionárias acumuladas, elevar o limite mensal global e o teto individual destinados a atletas e técnicos, além de estender o período de repasse para 12 meses, garantindo maior adequação às rotinas esportivas e fortalecendo o incentivo ao esporte amador no município.

Entende-se que a iniciativa é pertinente, pois corrige a defasagem existente nos valores e assegura maior alinhamento com programas semelhantes em outras esferas governamentais. A atualização proposta contribui para a manutenção das atividades esportivas em condições adequadas, reforça a segurança jurídica e promove eficiência na gestão pública, refletindo positivamente no desenvolvimento dos atletas e técnicos e na valorização da representação esportiva local.

Diante do exposto, nada temos a opor, deixando o mérito, principal aspecto da propositura, para deliberação do Plenário.

É o nosso parecer.

S.C., em 5 de maio de 2026

Dr. Elio Ajeka - Presidente

Vânia Ramos

Fabiana Camarinha

---

### PROJETO DE LEI Nº 97/2026

Autoriza o Desdobro de Lotes com débitos tributários no âmbito de áreas regularizadas por meio de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (REURB-E) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marília faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

**Art. 1º.** Fica autorizado, no âmbito do Município de Marília, o desdobro de lotes situados em áreas regularizadas por meio da Regularização Fundiária Urbana (REURB), ainda que possuam débitos tributários vinculados, desde que observadas as condições estabelecidas nesta Lei.

**§ 1º.** O disposto nessa Lei aplica-se exclusivamente aos loteamentos regularizados na modalidade REURB-E, Lei Federal nº 13.465/2017, devidamente reconhecidos pelo município.

**§ 2º.** A autorização prevista no *caput* não implica remissão, anistia, isenção ou qualquer forma de renúncia de receita tributária.

**Art. 2º.** O desdobro de lote com débitos tributários somente será autorizado mediante o cumprimento cumulativo das seguintes condições:

- I - apresentação de confissão formal, irrevogável e irretratável da dívida tributária por todos os proprietários do imóvel;
- II - comprovação de adesão a parcelamento do débito tributário junto ao Município, quando aplicável;
- III - manutenção da garantia do crédito tributário, mediante a transposição e averbação de eventual penhora existente na matrícula original para todas as matrículas resultantes do desdobro;
- IV - anuência expressa de todos os coproprietários do imóvel;
- V - atendimento às demais exigências urbanísticas e ambientais previstas na legislação vigente.

**Art. 3º.** A transposição da penhora de que trata o inciso III do art. 2º deverá ser averbada em todas as matrículas originadas do desdobro, assegurando a integral garantia do crédito tributário municipal.

**Art. 4º.** Fica vedada a realização de novos desdobros nos lotes resultantes enquanto não houver a quitação integral dos débitos tributários vinculados ao imóvel originário.

**Art. 5º.** O inadimplemento do parcelamento da dívida confessada implicará:

- I - o vencimento antecipado das parcelas vincendas;
- II - a inscrição imediata do saldo devedor em dívida ativa, caso ainda não inscrito;
- III - o prosseguimento das medidas de cobrança administrativa e judicial cabíveis.

**Art. 6º.** O desdobro autorizado nos termos desta Lei não dispensa a apresentação dos demais documentos exigidos pela legislação municipal aplicável ao parcelamento do solo.

**Art. 7º.** O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, no que couber, por meio de decreto.

**Art. 8º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 13 de maio de 2026.

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA  
Prefeito Municipal

### **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

O Projeto de Lei que submetemos à apreciação dessa Câmara Municipal visa autorizar o Desdobro de Lotes com débitos tributários no âmbito de áreas regularizadas por meio de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (REURB-E) e dá outras providências.

A proposta surge a partir de demanda concreta apresentada por proprietários de imóveis localizados em loteamentos já regularizados pelo Município, nos quais, após o processo de REURB, houve a individualização das matrículas e a vinculação proporcional dos débitos tributários anteriormente incidentes sobre a área total.

Ocorre que, em diversos casos, tais imóveis encontram-se em regime de copropriedade, sendo frequente a existência de mais de uma edificação em um mesmo lote. Essa situação fática consolidada exige a formalização do desdobro para permitir a adequada individualização das propriedades, com a consequente regularização registral, urbanística e fiscal.

Entretanto, a legislação municipal vigente condiciona a aprovação do desdobro à apresentação de Certidão Negativa de Débitos (CND), o que tem se mostrado um obstáculo à regularização plena dos imóveis, uma vez que muitos proprietários possuem débitos parcelados, situação que impede a emissão da referida certidão, ainda que haja adimplemento regular das parcelas.

Diante desse cenário, o presente projeto propõe uma solução juridicamente segura e fiscalmente responsável, permitindo o desdobro dos lotes mesmo na existência de débitos, desde que observadas rigorosas condições destinadas à proteção do crédito público.

Importa destacar que a medida não implica, em hipótese alguma, renúncia de receita. Não há previsão de anistia, remissão ou isenção de tributos. Ao contrário, o projeto fortalece a posição do Município como credor, ao exigir a confissão formal e irretratável da dívida pelos proprietários, bem como a manutenção da garantia real por meio da transposição da penhora existente para todas as novas matrículas decorrentes do desdobro.

Tal mecanismo, além de resguardar integralmente o crédito tributário, tende a aprimorar a eficiência da arrecadação, ao individualizar as responsabilidades e facilitar a cobrança dos débitos.

Ademais, a proposta está plenamente alinhada aos objetivos da Regularização Fundiária Urbana, nos termos da legislação federal pertinente, que busca promover a integração dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial, assegurar o direito à moradia e garantir o cumprimento da função social da propriedade.

Ao viabilizar o desdobro dos lotes, o Município promove a organização do espaço urbano, possibilita a regularização das edificações existentes, atualiza o cadastro imobiliário e contribui para a justiça fiscal, refletindo diretamente na melhoria da gestão urbana.

Por fim, o projeto estabelece salvaguardas essenciais, como a vedação de novos desdobros até a quitação integral da dívida e a previsão de medidas rigorosas em caso de inadimplência, garantindo o equilíbrio entre o interesse público e a necessidade de regularização dos imóveis.

Anexamos ao processo legislativo eletrônico dessa Casa cópia do Protocolo nº 49.619/2026, contendo manifestações e informações pertinentes ao assunto.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação da matéria no regime de urgência.

Atenciosamente,

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA  
Prefeito Municipal

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Processo:** Projeto de Lei nº 97/2026, da Prefeitura Municipal de Marília.

**Assunto:** Autoriza o Desdobro de Lotes com débitos tributários no âmbito de áreas regularizadas por meio de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (REURB-E) e dá outras providências.

Conforme exposto pela Administração, o Projeto de Lei busca autorizar o desdobro de lotes com débitos tributários em áreas já regularizadas por meio da REURB-E, garantindo a individualização das propriedades e a regularização registral, urbanística e fiscal. O objetivo central é viabilizar a plena integração dos imóveis ao ordenamento territorial, sem comprometer a arrecadação municipal, ao mesmo tempo em que se assegura a função social da propriedade.

Destaca-se que a proposta não implica renúncia de receita, pois não há previsão de anistia ou isenção de tributos. Pelo contrário, o mecanismo fortalece a posição do Município como credor, exigindo confissão formal da dívida e transposição das garantias reais para as novas matrículas. Assim, o texto apresenta segurança jurídica e clareza redacional, alinhando-se às normas legais vigentes e promovendo maior eficiência na cobrança tributária.

A proposta legislativa encontra respaldo na Constituição Federal (art. 30, inciso I) e na Lei Orgânica Municipal (art. 7º, inciso I), que conferem ao Município competência para legislar sobre assuntos de interesse local, com redação compatível aos critérios estabelecidos pela Lei Complementar Federal nº 95/1998, que regula a elaboração e consolidação das normas legais.

Diante do exposto, nada temos a opor, deixando o mérito, principal aspecto da propositura, para deliberação do Plenário.

É o nosso parecer.

S.C., em 14 de maio de 2026

Marcos Custódio - Presidente

Professor Galdino da Unimar

Thiaguinho

### COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E SERVIDOR PÚBLICO

**Processo:** Projeto de Lei nº 97/2026, da Prefeitura Municipal de Marília.

**Assunto:** Autoriza o Desdobro de Lotes com débitos tributários no âmbito de áreas regularizadas por meio de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (REURB-E) e dá outras providências.

Segundo o Executivo, o Projeto de Lei tem como finalidade permitir o desdobro de lotes mesmo na existência de débitos tributários, desde que observadas condições rigorosas para proteção do crédito público. O objetivo principal é assegurar que a regularização fundiária avance sem prejudicar a arrecadação municipal, garantindo equilíbrio entre o interesse coletivo e a responsabilidade fiscal.

No âmbito financeiro e orçamentário, destaca-se que a medida não representa renúncia de receita, mas sim aprimoramento da arrecadação. A confissão irretratável da dívida e a manutenção das garantias reais reforçam a posição do Município, permitindo maior controle sobre os créditos tributários. Dessa forma, o projeto contribui para a justiça fiscal e para a sustentabilidade das contas públicas, sem comprometer a atuação do servidor público na gestão tributária.

Diante do exposto, nada temos a opor, deixando o mérito, principal aspecto da propositura, para deliberação do Plenário.

É o nosso parecer.

S.C., em 14 de maio de 2026

Dr. Elio Ajeka - Presidente

Vânia Ramos

Fabiana Camarinha

### COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**Processo:** Projeto de Lei nº 97/2026, da Prefeitura Municipal de Marília.

**Assunto:** Autoriza o Desdobro de Lotes com débitos tributários no âmbito de áreas regularizadas por meio de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (REURB-E) e dá outras providências.

Nos termos da proposição, a proposta visa autorizar o desdobro de lotes em áreas regularizadas pela REURB-E, mesmo diante da existência de débitos tributários, com o objetivo de promover a individualização das propriedades e a regularização plena das edificações. O projeto busca assegurar que o espaço urbano seja organizado de forma adequada, refletindo diretamente na melhoria da gestão territorial.

No campo das obras e serviços públicos, destaca-se que a medida favorece a atualização do cadastro imobiliário, a regularização das construções já consolidadas e a integração dos núcleos urbanos informais ao ordenamento municipal. Ao viabilizar o desdobro, o Município fortalece a infraestrutura urbana e contribui para a eficiência dos serviços públicos, garantindo que a ocupação do solo ocorra de maneira planejada e compatível com os objetivos da política urbana.

Diante do exposto, nada temos a opor, deixando o mérito, principal aspecto da propositura, para deliberação do Plenário.

É o nosso parecer.

S.C., em 14 de maio de 2026

Luiz Eduardo Nardi - Presidente

João do Bar

Mauro Cruz

---

#### PROJETO DE LEI Nº 61/2026

Autoriza o Poder Executivo a instalar brinquedos sensoriais e jardim sensorial nas praças e demais espaços públicos do Município, com foco na inclusão de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e demais pessoas com deficiência.

O Prefeito Municipal de Marília faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a instalar, nas praças públicas e demais espaços públicos do Município de Marília, brinquedos sensoriais e jardins sensoriais, destinados à promoção da inclusão, do lazer e do desenvolvimento de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e demais pessoas com deficiência.

**Art. 2º.** Os brinquedos sensoriais e os jardins sensoriais deverão ser seguros, acessíveis e adequados às necessidades das pessoas com deficiência, especialmente aquelas com TEA, favorecendo o desenvolvimento sensorial, cognitivo, emocional e a interação social, observadas as normas técnicas de acessibilidade vigentes.

**§ 1º.** Os brinquedos sensoriais deverão proporcionar estímulos controlados, por meio de cores, formas, texturas, sons e movimento, respeitando as particularidades sensoriais das pessoas com Transtorno do Espectro Autista.

**§ 2º.** Como exemplos de brinquedos sensoriais, poderão ser instalados:

- I – painéis sensoriais com diferentes texturas, tais como superfícies lisas, ásperas, macias e rugosas;
- II – painéis interativos com engrenagens giratórias e elementos móveis;
- III – brinquedos sonoros ou musicais de baixa intensidade;
- IV – caminhos sensoriais com diferentes tipos de piso, como madeira, borracha, grama sintética e pedras;
- V – brinquedos com estímulos visuais, incluindo cores contrastantes e elementos luminosos suaves;
- VI – túneis sensoriais e espaços semifechados para estímulo controlado;
- VII – brinquedos táteis interativos que incentivem o toque e a exploração;
- VIII – estruturas que promovam a coordenação motora associada a estímulos sensoriais.

**Art. 3º.** O jardim sensorial deverá conter elementos naturais e estruturais que estimulem os sentidos, tais como diferentes texturas, aromas, cores e sons suaves, proporcionando ambiente acolhedor, inclusivo e adequado à regulação sensorial.

**Parágrafo único.** O jardim sensorial poderá incluir, entre outros elementos:

- I – plantas aromáticas e medicinais;
- II – pisos táteis e caminhos sensoriais;
- III – elementos naturais interativos, como areia, pedras e madeira;
- IV – fontes de água ou elementos com som suave;
- V – espaços de descanso e acolhimento para regulação sensorial.

**Art. 4º.** A implantação dos brinquedos sensoriais e dos jardins sensoriais poderá ocorrer de forma gradual, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

**Art. 5º.** O Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

**Art. 6º.** As despesas decorrentes da implementação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 7º.** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Marília, 8 de abril de 2026.

Delegado Wilson Damasceno (PL)  
Vereador

### **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade promover a inclusão social e garantir o direito ao lazer, à acessibilidade e ao desenvolvimento integral das crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e demais pessoas com deficiência no Município de Marília.

O lazer é direito social assegurado pelo artigo 6º da Constituição Federal, sendo dever do Estado promover políticas públicas que garantam o desenvolvimento pleno da criança, conforme dispõe o artigo 227 da Constituição Federal. A inclusão da pessoa com deficiência constitui dever constitucional, nos termos dos artigos 23, inciso II, e 24, inciso XIV.

No âmbito infraconstitucional, a Lei Federal nº 12.764/2012 reconhece a pessoa com Transtorno do Espectro Autista como pessoa com deficiência para todos os efeitos legais, assegurando-lhe direitos à inclusão social e à igualdade de oportunidades. Já a Lei Federal nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência) estabelece como dever do poder público garantir acessibilidade nos espaços públicos.

Nesse contexto, a presente proposta concentra-se na implantação de brinquedos sensoriais e jardins sensoriais em espaços públicos, por se tratarem de instrumentos fundamentais para o desenvolvimento e a regulação sensorial, especialmente para pessoas com TEA.

Os brinquedos sensoriais possibilitam estímulos controlados por meio de cores, sons, formas e texturas, contribuindo para o desenvolvimento cognitivo, emocional e motor, além de favorecer a interação social e a inclusão.

O jardim sensorial, por sua vez, consiste em um ambiente planejado com elementos naturais que estimulam os sentidos — como plantas aromáticas, pisos táteis e estímulos visuais suaves — promovendo acolhimento, bem-estar e auxiliando na regulação sensorial.

A inclusão de exemplos no texto legal tem caráter orientativo, não limitando a atuação do Poder Executivo, que poderá adotar soluções equivalentes ou mais modernas, desde que atendida a finalidade inclusiva da norma.

A proposta não interfere na estrutura administrativa do Município nem cria cargos ou funções, limitando-se a autorizar política pública de caráter inclusivo, podendo sua implementação ocorrer de forma gradual, conforme a disponibilidade orçamentária.

O Supremo Tribunal Federal, no Tema 917 de Repercussão Geral, firmou entendimento de que leis de iniciativa parlamentar que visam concretizar direitos sociais não configuram violação ao princípio da separação dos poderes, ainda que gerem despesas, desde que não tratem da estrutura administrativa ou do regime jurídico de servidores.

Diante do exposto, trata-se de medida de relevante interesse público e social, razão pela qual se submete à apreciação dos Nobres Vereadores.

Câmara Municipal de Marília, 8 de abril de 2026.

Delegado Wilson Damasceno (PL)  
Vereador

### **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Processo:** Projeto de Lei nº 61/2026, do Vereador Delegado Wilson Damasceno (PL).

**Assunto:** Autoriza o Poder Executivo a instalar brinquedos sensoriais e jardim sensorial nas praças e demais espaços públicos do Município, com foco na inclusão de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e demais pessoas com deficiência.

Argumenta o autor que o projeto de lei tem como objetivo promover a inclusão social e assegurar o direito ao lazer, à acessibilidade e ao desenvolvimento integral das crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e demais pessoas com deficiência no Município de Marília. A proposta concentra-se na implantação de brinquedos e jardins sensoriais em espaços públicos, instrumentos que favorecem a regulação sensorial e estimulam aspectos cognitivos, emocionais e motores, além de fortalecer a interação social e o acolhimento, garantindo que tais indivíduos tenham oportunidades iguais de usufruir de ambientes adequados ao seu desenvolvimento.

No mérito, observa-se que a iniciativa encontra respaldo constitucional e infraconstitucional, uma vez que o lazer é direito social e a inclusão da pessoa com deficiência constitui dever do Estado. Ademais, a Lei nº 12.764/2012 reconhece o autista como pessoa com deficiência e a Lei nº 13.146/2015 impõe ao poder público a obrigação de assegurar acessibilidade nos espaços públicos. O projeto não interfere na estrutura administrativa nem cria encargos adicionais, limitando-se a autorizar política pública inclusiva, cuja implementação poderá ser gradual conforme disponibilidade orçamentária. Assim, trata-se de medida legítima e relevante, que contribui para a efetivação dos direitos fundamentais e para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

Nos termos do art. 115 da Resolução nº 183 – Regimento Interno, de 7 de dezembro de 1990, a matéria foi submetida à análise da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal, que após explanação (fls. 10 a 12), opinou pela constitucionalidade e legalidade da iniciativa, de onde destacamos:

*“De início, no que concerne ao aspecto formal, não se verifica vício de iniciativa. O projeto não altera a estrutura ou as atribuições de órgãos da Administração, tampouco cuida de regime jurídico de servidores, matérias que configurariam reserva de iniciativa do Chefe do Executivo, à luz do art. 61, § 1º, da Constituição Federal e do art. 39 da Lei Orgânica do Município.*

*(...)*

*Sob o prisma material, a propositura encontra amparo nas diretrizes constitucionais de proteção às pessoas com deficiência e de promoção da acessibilidade, bem como na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e no Estatuto da Pessoa com Deficiência, ao prever espaços públicos mais inclusivos e adaptados às necessidades sensoriais de crianças com TEA e demais pessoas com deficiência. Não se identifica, assim, afronta a qualquer comando constitucional ou legal, antes se reforça a dimensão social e integradora da atuação municipal.*

*III – CONCLUSÃO.*

*À vista do exposto, não se vislumbrando vício formal de iniciativa nem inconstitucionalidade material, a iniciativa se revela compatível com ordem constitucional, consoante entendimento firmado no Tema 917.*

*Opino, pois, pelo seu regular prosseguimento às fases subsequentes do processo legislativo.*

*É o parecer.”*

Quanto a competência legislativa, encontra respaldo na Constituição Federal (art. 30, inciso I) e na Lei Orgânica Municipal (art. 7º, inciso I), que preceituam a competência municipal para legislar sobre assuntos de interesse local.

No que tange a redação legislativa, o projeto se adequa aos ditames da Lei Complementar Federal nº 95/1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

Diante do exposto, nada temos a opor, deixando o mérito, principal aspecto da propositura, para deliberação do Plenário.

É o nosso parecer.

S.C., em 22 de abril de 2026

Marcos Custódio - Presidente

Professor Galdino da Unimar

Thiaguinho

### **COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**Processo:** Projeto de Lei nº 61/2026, do Vereador Delegado Wilson Damasceno (PL).

**Assunto:** Autoriza o Poder Executivo a instalar brinquedos sensoriais e jardim sensorial nas praças e demais espaços públicos do Município, com foco na inclusão de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e demais pessoas com deficiência.

Segundo o autor, o projeto de lei busca promover a inclusão social e garantir o direito ao lazer, à acessibilidade e ao desenvolvimento integral das crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e demais pessoas com deficiência, em consonância com a Constituição Federal e a legislação infraconstitucional que asseguram igualdade de oportunidades e políticas públicas voltadas à proteção da infância e da pessoa com deficiência. A proposta concentra-se na implantação de brinquedos e jardins sensoriais em espaços públicos, como instrumentos fundamentais para estimular o desenvolvimento cognitivo, emocional e motor, além de favorecer a interação social e a regulação sensorial.

Destaca-se ainda que a iniciativa representa uma melhoria concreta na infraestrutura urbana, ao incorporar equipamentos inclusivos e acessíveis nos espaços de lazer do município. A implantação gradual desses recursos, conforme disponibilidade orçamentária, reforça o compromisso do poder público com a modernização dos

ambientes coletivos, garantindo que praças e parques sejam planejados de forma a atender às necessidades de todos os cidadãos, especialmente os mais vulneráveis, sem gerar impacto estrutural indevido na administração municipal.

Diante do exposto, nada temos a opor, deixando o mérito, principal aspecto da propositura, para deliberação do Plenário.

É o nosso parecer.

S.C., em 5 de maio de 2026

Luiz Eduardo Nardi - Presidente

João do Bar

Mauro Cruz

## COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E DEFESA DO CONSUMIDOR

**Processo:** Projeto de Lei nº 61/2026, do Vereador Delegado Wilson Damasceno (PL).

**Assunto:** Autoriza o Poder Executivo a instalar brinquedos sensoriais e jardim sensorial nas praças e demais espaços públicos do Município, com foco na inclusão de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e demais pessoas com deficiência.

Justifica o autor do projeto que a matéria tem como objetivo assegurar o direito ao lazer e à acessibilidade para crianças com TEA e demais pessoas com deficiência, reconhecendo que a inclusão social é dever constitucional e que o poder público deve garantir condições para o desenvolvimento integral da infância. A proposta prevê a instalação de brinquedos e jardins sensoriais em espaços públicos, como forma de ampliar os mecanismos de prevenção, acolhimento e promoção da dignidade da pessoa humana.

Enfatiza-se ainda que a medida fortalece a proteção dos direitos fundamentais, ao garantir que pessoas com deficiência tenham acesso a ambientes adequados e inclusivos, em igualdade de condições com os demais cidadãos. Além disso, promove a conscientização da sociedade sobre a importância da acessibilidade e da empatia, reafirmando o compromisso do município com a defesa dos direitos humanos e com a efetividade das normas que asseguram respeito, inclusão e bem-estar às populações vulneráveis.

Diante do exposto, nada temos a opor, deixando o mérito, principal aspecto da propositura, para deliberação do Plenário.

É o nosso parecer.

S.C., em 5 de maio de 2026

Delegada Rossana Camacho - Presidente

Vânia Ramos

Fabiana Camarinha - Suplente

---

### PROJETO DE LEI Nº 75/2026

Dispõe sobre a triagem precoce para diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista – TEA e outras deficiências em crianças, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marília faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica instituída a obrigatoriedade da triagem precoce para detecção de sinais de Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras deficiências em crianças de 0 (zero) a 36 (trinta e seis) meses de idade, atendidas em unidades públicas e conveniadas de saúde.

**Art. 2º.** A triagem precoce incluirá:

I - o uso de instrumentos de rastreamento e protocolos reconhecidos cientificamente para a detecção precoce de TEA e outras deficiências;

II - observação clínica do desenvolvimento infantil;

III - orientação às famílias quanto aos sinais de alerta para o TEA e outras deficiências;

IV - encaminhamento para avaliação e acompanhamento especializado, em caso de identificação de risco.

**Art. 3º.** Os dados obtidos com a triagem poderão subsidiar políticas públicas de inclusão e atendimento precoce, respeitando-se a privacidade e a legislação vigente sobre proteção de dados.

**Art. 4º.** Esta Lei tem por objetivo atender o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/90), no que tange os procedimentos para a detecção de sinais de risco para o desenvolvimento psíquico das crianças, considerando-se, especialmente, os relativos aos transtornos mentais de início da infância.

**Art. 5º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 6º.** O Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

**Art. 7º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marília, 17 de abril de 2026.

Vânia Ramos (REPUBLICANOS)  
Vereadora

### **JUSTIFICATIVA**

Apresentamos à deliberação desta Casa de Leis a presente proposição, que tem por finalidade instituir a triagem precoce para detecção de sinais de Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras deficiências em crianças de 0 (zero) a 36 (trinta e seis) meses de idade, atendidas em unidades públicas e conveniadas de saúde.

A iniciativa busca assegurar a identificação antecipada de sinais de risco para o desenvolvimento infantil, possibilitando o diagnóstico e a intervenção precoces — medidas amplamente reconhecidas pela comunidade científica como determinantes para a melhora do prognóstico e da qualidade de vida das crianças acometidas por transtornos do desenvolvimento.

A proposta encontra respaldo em diversos diplomas legais federais, dentre os quais se destacam o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), a Lei nº 12.764/2012 (Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista) e a Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Todos esses marcos normativos asseguram à criança e à pessoa com deficiência o direito à saúde, ao diagnóstico precoce, ao desenvolvimento pleno e à proteção integral.

Importante ressaltar que a proposição não impõe atribuições diretas ou específicas aos órgãos do Poder Executivo, preservando, assim, o princípio da separação dos poderes e a autonomia administrativa.

O projeto estabelece diretrizes gerais de interesse público, que poderão ser observadas e regulamentadas conforme conveniência, oportunidade e disponibilidade orçamentária, sem qualquer ingerência na estrutura ou funcionamento da administração municipal.

Desta forma, ciente da relevância da proposta, conto com o apoio dos eminentes Pares para a sua aprovação.

Câmara Municipal de Marília, 17 de abril de 2026.

Vânia Ramos (REPUBLICANOS)  
Vereadora

### **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Processo:** Projeto de Lei nº 75/2026, da Vereadora Vânia Ramos (REPUBLICANOS)

**Assunto:** Dispõe sobre a triagem precoce para diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista – TEA e outras deficiências em crianças, e dá outras providências.

De acordo com a justificativa apresentada, a proposição tem como finalidade instituir a triagem precoce para detecção de sinais de Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras deficiências em crianças de 0 a 36 meses atendidas em unidades públicas e conveniadas de saúde. O objetivo central é assegurar a identificação antecipada de sinais de risco para o desenvolvimento infantil, permitindo diagnóstico e intervenção precoces, medidas reconhecidas como essenciais para a melhora do prognóstico e da qualidade de vida.

Destaca-se que a iniciativa encontra respaldo em diplomas legais como o Estatuto da Criança e do Adolescente, a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e o Estatuto da Pessoa com Deficiência, todos voltados à proteção integral e ao direito à saúde. Ressalta-se ainda que o projeto não impõe atribuições diretas ao Poder Executivo, preservando o princípio da separação dos poderes e estabelecendo diretrizes gerais de interesse público, o que reforça sua adequação jurídica e relevância social.

Nos termos do art. 115 da Resolução nº 183 – Regimento Interno, de 7 de dezembro de 1990, a matéria foi submetida à análise da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal, que após explanação (fls. 8 a 15), opinou pela constitucionalidade e legalidade da iniciativa, de onde destacamos:

*“III – CONCLUSÃO.*

*Isso posto, emerge que a propositura não padece de vício formal de iniciativa, inserindo-se na competência legislativa suplementar do Município em matéria de saúde e proteção da criança e apresenta conteúdo material compatível com a Constituição Federal, com o Estatuto da Criança e do Adolescente, com a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e com a legislação de proteção de dados.*

*Nessas condições, a iniciativa se revela formal e materialmente constitucional, podendo seguir regularmente às fases subsequentes do processo legislativo.*

*É o parecer.”*

Quanto a competência legislativa, encontra respaldo na Constituição Federal (art. 30, inciso I) e na Lei Orgânica Municipal (art. 7º, inciso I), que preceituam a competência municipal para legislar sobre assuntos de interesse local.

No que tange a redação legislativa, o projeto se adequa aos ditames da Lei Complementar Federal nº 95/1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

Diante do exposto, nada temos a opor, deixando o mérito, principal aspecto da propositura, para deliberação do Plenário.

É o nosso parecer.

S.C., em 6 de maio de 2026

Marcos Custódio - Presidente

Professor Galdino da Unimar

Thiaguinho

### COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Processo:** Projeto de Lei nº 75/2026, da Vereadora Vânia Ramos (REPUBLICANOS)

**Assunto:** Dispõe sobre a triagem precoce para diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista – TEA e outras deficiências em crianças, e dá outras providências.

De acordo com a parlamentar, a proposição busca garantir a triagem precoce de crianças de até 36 meses para detecção de sinais de TEA e outras deficiências, assegurando diagnóstico e intervenção antecipados. O objetivo é oferecer condições para que o desenvolvimento infantil seja acompanhado de forma adequada, promovendo qualidade de vida e ampliando as chances de inclusão social futura.

No âmbito da saúde e da assistência social, destaca-se que a medida fortalece políticas de proteção integral, assegurando que crianças em situação de risco recebam acompanhamento especializado desde os primeiros anos de vida. A iniciativa contribui para reduzir desigualdades no acesso ao diagnóstico, ampliar a rede de apoio às famílias e garantir que o cuidado seja pautado pela dignidade e pelo respeito aos direitos fundamentais da criança.

Diante do exposto, nada temos a opor, deixando o mérito, principal aspecto da propositura, para deliberação do Plenário.

É o nosso parecer.

S.C., em 13 de maio de 2026

Fabiana Camarinha - Presidente

Dr. Elio Ajeka

Delegada Rossana Camacho

---

---